

COMITÊ GESTOR DA CONTA DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DOS
RECURSOS HÍDRICOS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DAS USINAS
HIDRELÉTRICAS DE FURNAS - CPR FURNAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

| 2º SEMESTRE DE 2025

COMITÊS GESTORES DAS CPRS



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

**COMITÊ GESTOR DA CONTA DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS
DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DE FURNAS - CPR FURNAS**

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
SEGUNDO SEMESTRE DE 2025**

**BRASÍLIA/DF
FEVEREIRO DE 2026**

COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA DAS USINAS HIDRELÉTRICAS DE FURNAS - CPR FURNAS

PRESIDENTE:

Giuseppe Serra Seca Vieira

MEMBROS:

I - do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional:

- a) Giuseppe Serra Seca Vieira, como 1º titular;
- b) Amanda Mesquita Souto, como suplente do 1º titular;
- c) Vago, como 2º titular; e
- d) Alexandre Saia, como suplente do 2º titular;

II - da Casa Civil da Presidência da República:

- a) Irani Braga Ramos, como titular; e
- b) Sérgio Luís da Silva Cotrim, como suplente;

III - do Ministério da Agricultura e Pecuária:

- a) Ivana Merched Oliveira Guerreiro, como titular; e
- b) Flavio Tadeu Costa Silva, como suplente;

IV - do Ministério das Cidades:

- a) Paula Coelho da Nobrêga, como titular; e
- b) Johnny Ferreira dos Santos, como suplente;

V - do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima:

- a) Iara Bueno Giacomini, como titular; e
- b) Alexandre Resende Tofeti, como suplente;

VI - do Ministério de Minas e Energia:

- a) Wilson Rodrigues de Melo Junior, como titular; e
- b) Cláudia Elizabeth Bezerra Marques, como suplente; e

VII - do Ministério de Portos e Aeroportos:

- a) Eliezé Bulhões de Carvalho, como titular; e
- b) Bruna Renata Cavalcante de Barros, como suplente

VIII - da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente:

- a) Marcelo da Fonseca, como titular; e
- b) Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos, como suplente.

Equipe Técnica de suporte à Secretaria-Executiva para os Comitês:

Ramille Soares

Giuliana Correa

Sumário

Carta do Presidente do Comitê Gestor da CPR Furnas	1
I-Histórico da atuação do CPR Furnas.	3
II. Atuação do Comitê Gestor da CPR Furnas – Segundo Semestre de 2025.	4
Síntese do Plano de Trabalho Atualizado	5
A- Localização dos investimentos do plano de trabalho atualizado.	10
B - Pagamento de despesas custeadas pela Axia	12
C- Cronograma financeiro das ações habilitadas - CPR Furnas.	14
II. Publicização	Erro! Indicador não definido.
Execução do Plano de Trabalho	23
III. Síntese do Relatório da Auditoria Independente.....	28
V. Considerações Finais	34
Referências Bibliográficas	35
Anexos	36
I-Planilhas de Detalhamento das ações previstas no Plano de Trabalho CPR Furnas.	36
II-Resoluções	36
III-Atas	37
IV-Relatório da Auditoria Independente	37
V-Relatório da Auditoria Independente	37

Carta do Presidente do Comitê Gestor da CPR Furnas

O presente relatório apresenta a prestação de contas das atividades desenvolvidas pelo Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Áreas de Influência das Usinas Hidrelétricas de Furnas (CPR Furnas), no período de julho a dezembro de 2025, em atendimento à Lei nº 14.182/2021, ao Decreto nº 10.838/2021 e à Portaria Normativa CGU nº 137/2024.

No período analisado, o Comitê Gestor deu continuidade à implementação do Plano de Trabalho vigente, que contempla 41 ações estruturadas em três macroações: Revitalização de Bacias, Flexibilidade Operativa e Governança. As ações visam à recuperação ambiental, ao fortalecimento da segurança hídrica e energética e ao aprimoramento da governança dos recursos hídricos nas áreas de influência dos reservatórios de Furnas.

Os recursos disponíveis na CPR Furnas totalizaram R\$ 690 milhões, referentes aos aportes dos anos de 2023 a 2025, acrescidos de rendimentos. Até 31 de dezembro de 2025, foram executados R\$ 158,6 milhões, destinados ao pagamento de contratos em andamento, tarifas bancárias e tributos, resultando em saldo financeiro de R\$ 708,8 milhões. No mesmo período, foram habilitadas ações no montante de R\$ 1,22 bilhão, incluindo a contratação de auditoria independente.

No segundo semestre de 2025, foram habilitadas novas ações relevantes, com destaque para projetos de tratamento de esgoto em municípios de Minas Gerais, modernização da Rede Hidrometeorológica Nacional, recuperação hidroambiental em bacias prioritárias e iniciativas voltadas à proteção do Lago de Furnas. As ações aprovadas abrangem cinco estados e aproximadamente 758 municípios, direta ou indiretamente, concentrando-se em sub-regiões hidrográficas prioritárias definidas pelo Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas (PNRBH).

A execução financeira observou os cronogramas pactuados, com destaque para a obra de ampliação do canal de navegação de Nova Avanhandava, que apresentou execução superior a 69% até o final do exercício. As despesas custeadas pela Axia foram analisadas e aprovadas pelo Comitê Gestor, em conformidade com a regulamentação vigente.

No eixo da governança, avançou-se na implementação de instrumentos de monitoramento, avaliação e controle, incluindo a contratação de auditoria independente, reforçando a transparência, a conformidade normativa e a boa gestão dos recursos públicos. Ademais, foram mantidas ações de publicização, com a disponibilização de documentos oficiais no sítio eletrônico do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Conclui-se que, no segundo semestre de 2025, o Comitê Gestor da CPR Furnas atuou de forma coordenada e estratégica, assegurando o adequado planejamento, a correta aplicação dos recursos e o alinhamento das ações às políticas públicas federais de recursos hídricos, meio

ambiente, energia e desenvolvimento regional, contribuindo para a revitalização das bacias hidrográficas e para o fortalecimento da segurança hídrica nas áreas de influência das Usinas de Furnas

Giuseppe Serra Seca Vieira

I-Histórico da atuação do CPR Furnas.

O Plano de Trabalho vigente da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Áreas de Influência das Usinas Hidrelétricas de Furnas – CPR Furnas é composto por 41 ações, distribuídas nas bacias hidrográficas localizadas nas áreas de influência dos reservatórios de Furnas. Essas ações estão organizadas em três macroações — Revitalização de Bacias, Flexibilidade Operativa e Governança — e foram concebidas com o objetivo de promover a recuperação ambiental, aprimorar a gestão dos recursos hídricos e fortalecer os instrumentos de governança associados à CPR Furnas.

O presente Relatório apresenta a síntese das ações habilitadas para contratação pela Axia, destacando os principais aspectos técnicos, territoriais e financeiros do Plano de Trabalho. O detalhamento completo das propostas encontra-se no Anexo I, no qual são informados, para cada ação, o órgão proponente, os municípios e estados beneficiados, o valor aprovado, o percentual correspondente em relação ao montante disponível na conta em 31 de dezembro de 2025, o enquadramento da ação e o principal plano ou programa de referência ao qual a iniciativa está vinculada.

A elaboração e a atualização do Plano de Trabalho tiveram como premissa fundamental a articulação e a sinergia entre políticas públicas federais relacionadas à gestão de recursos hídricos, ao meio ambiente, ao saneamento, à energia e ao desenvolvimento regional. Para fins de acompanhamento e avaliação da contribuição das ações às metas dessas políticas, foram identificados como principais referenciais o Texto-base do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas (PNRBH), o Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e o Plano de Recuperação de Reservatórios, considerados os instrumentos com maior abrangência e aderência às ações aprovadas.

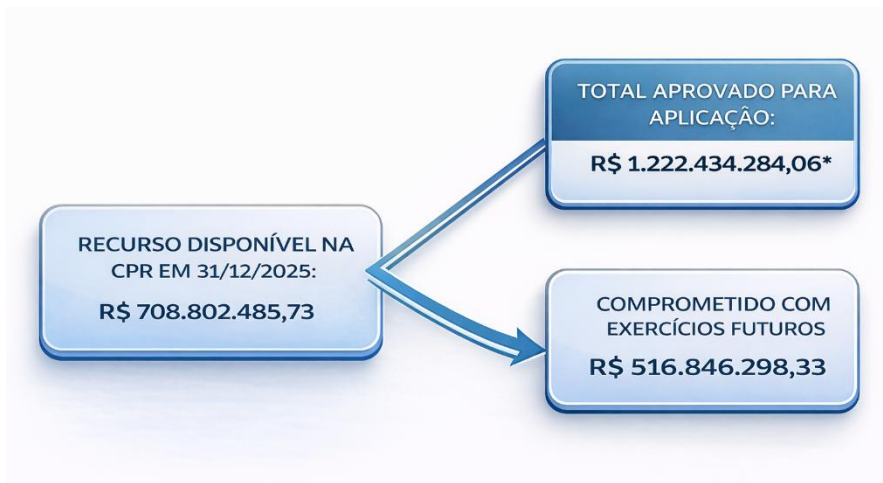
As resoluções emanadas pelo Comitê Gestor, que estabelecem diretrizes para a habilitação das ações e dispõem sobre outros aspectos operacionais da CPR Furnas, encontram-se consolidadas no Anexo II deste Relatório. As atas das reuniões realizadas pelo colegiado, por sua vez, estão disponíveis no Anexo III, assegurando transparência ao processo decisório.

Os recursos financeiros da CPR Furnas correspondem aos aportes anuais de R\$ 230.000.000,00, referentes aos exercícios de 2023, 2024 e 2025, que, acrescidos dos rendimentos financeiros, totalizaram R\$ 690.000.000,00. Desse montante, foram utilizados R\$ 158.633.665,16 para o pagamento de contratos em execução, tarifas bancárias e imposto de renda, resultando em saldo financeiro de R\$ 708.802.485,73, apurado em 31 de dezembro de 2025.

No mesmo período, as ações habilitadas pelo Comitê Gestor para contratação totalizaram R\$ 1.222.434.284,06, incluindo a contratação da Auditoria Independente. Dessa forma, o Plano de Trabalho apresenta, em 31 de dezembro de 2025, um conjunto de valores de referência que orientam o planejamento financeiro plurianual da CPR Furnas, conforme demonstrado nos quadros e figuras apresentados ao longo deste Relatório.

As ações integrantes do Plano de Trabalho foram devidamente enquadradas nas macroações de Revitalização de Bacias, Flexibilidade Operativa e Governança, sendo cada iniciativa vinculada a uma política pública de referência, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução nº 02/2023 da CPR Furnas. Esse enquadramento permite o acompanhamento sistemático das contribuições das ações para as metas estratégicas das políticas públicas apoiadas, bem como o monitoramento de seus impactos ambientais, sociais e institucionais.

Figura 1 – Resumo dos valores da CPR Furnas em junho de 2025.



Fonte: Secretaria-Executiva para o CPR Furnas, dezembro 2025.

*Valor de ações aprovadas, incluindo custo da Auditoria Independente e sem custos adicionais de execução.

As ações do Plano de Trabalho foram enquadradas em macroações de Revitalização de Bacias, Flexibilidade Operativa e Governança. Cada ação foi vinculada a uma política pública de referência, conforme o art. 4º da Resolução nº 02/2023 do CPR.

II. Atuação do Comitê Gestor da CPR Furnas – Segundo Semestre de 2025.

Tendo em vista suas atribuições, o Comitê Gestor habilitou novas ações para composição do seu Plano de trabalho no segundo semestre de 2025, listadas no quadro 01.

Número da ação	Ação	Valor habilitado
1.26	Recuperação hidroambiental do Alto Meia Ponte e Ribeirão João Leite	R\$ 74.000.000,00
1.27	Modernização da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN) sob responsabilidade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) na área de influência do CPR-Furnas	R\$ 171.100.000,00
1.28	Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto do município de Guapé - MG	R\$ 980.000,00
1.29	Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Boa Esperança - MG	R\$ 12.681.179,60

1.30	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Tapaciguara - MG	R\$ 18.053.543,94
1.31	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Ouro Fino - MG	R\$ 45.529.000,00
1.32	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Cássia - MG	R\$ 20.000.000,00
1.33	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Candeias - MG	R\$ 36.750.000,00
1.34	Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto no município de Campo Belo — MG	R\$ 45.000.000,00
1.35	Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto e Unidade de Reuso para Proteção do Lago de Furnas — Fama/MG	R\$ 2.500.000,00
1.36	Revitalização de Nascentes e APPs na Microbacia do Ribeirão Água Limpa — Fama/MG	R\$ 900.000,00
1.37	Construção de avenida sanitária ao longo do córrego da divisa que atravessa a sede do município de Campos Gerais — MG	R\$ 40.000.000,00
1.38	Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em Aguani/MG	R\$ 25.000.000,00
1.39	Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município de Itamonte	R\$ 20.000.000,00
1.40	Projeto Sustentabilidade Saúde e Ação - UNIFAL - Foco no tratamento de águas e de esgoto na zona rural numa área que compreende 11 municípios na região do entorno do Lago de Furnas	R\$ 5.790.514,00
2.1	Contratação de auditoria independente (art. 6º, V do Decreto nº 10.838/2021)	R\$1.974.000,00
Total		R\$ 1.222.434.284,06

Quadro 01. Ações habilitadas no segundo semestre de 2025.

Síntese do Plano de Trabalho Atualizado

Com relação ao Plano de Trabalho vigente, apresenta-se a síntese das informações disponíveis no quadro 02, no qual se apresentam as ações habilitadas para a contratação pela Axia. Nesta tabela são listadas as propostas e seu valor aprovado.

Quadro 02 – Síntese do Plano de Trabalho

Rubrica	Nome da Proposta/Projeto	Estado	Valor Habilitado (R\$) ¹
1 - Projetos e Ações			R\$ 1.220.460.284,06
1.1	Proposta para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental e Fundiária (EVTEA) e Projeto Básico para alteamento ou construção de nova ponte sobre o rio Grande, a montante da Usina Hidrelétrica de Marimbondo - Ponte Gumercindo Penteadó	MG	R\$ 3.300.000,00
1.2	Repasse de recursos para concluir as obras de derrocamento do Canal de Nova Avandava ²	SP	R\$ 211.986.093,47
1.3	Aprimoramento da base de dados das restrições operativas hidráulicas das usinas hidrelétricas (UHEs) do Sistema Interligado.	CPR	R\$ 3.648.275,86
1.4	Fortalecimento da governança da gestão integrada dos reservatórios do sistema elétrico nacional.	CPR	R\$ 998.671,65

1.5	Implantação de 200 Unidades Demonstrativas de Recuperação de Nascentes com Espécies Florestais de Interesse Econômico e Conversão de Voçorocas e Áreas Degradadas em Nascentes	MG	R\$ 39.628.538,26
1.6	Expansão da rede atual da rede de estações meteorológicas automáticas da CPR Furnas	CPR	R\$ 23.153.000,00
1.7	Sistema Online de Monitoramento e Pesquisa com uso de Geotecnologias	CPR	R\$ 725.033,60
1.8	Recuperação hidroambiental e produtiva em assentamentos da reforma agrária na bacia do Rio Grande.	MG	R\$ 20.000.000,00
1.9	Estudos para identificação de ações de recuperação ambiental na área de influência de Furnas.	MG	R\$ 7.300.000,00
1.10	Modernização da Rede Hidrometeorológica Nacional na área de influência de Furnas.	CPR	R\$ 10.000.000,00
1.11	Revitalização do sistema de comportas da Baixada Campista-RJ	RJ	R\$ 75.000.000,00
1.12	Revitalização hidroambiental na bacia do Córrego Feio em PATROCÍNIO-MG	MG	R\$ 11.474.430,00
1.13	Restauração ecológica em sinergia com a iniciativa Floresta Viva - BNDES	CPR	R\$ 10.000.000,00
1.14	Estudos e Tratamento de Esgotos em TRÊS PONTAS	MG	R\$ 44.555.769,11
1.15	Modelagem do aporte de sedimentos em UHEs dos rios Grande, Paranaíba e Paraíba do Sul	CPR	R\$ 11.050.000,00
1.16	Melhoria hidroambiental no entorno do Lago de Furnas	MG	R\$ 50.000.000,00
1.17	Mitigação e controle de processos erosivos no reservatório da UHE Itumbiara	GO	R\$ 50.000.000,00
1.18	Interceptores de esgoto no município de Formiga	MG	R\$ 15.326.431,54
1.19	Interceptores de esgoto em Eloi Mendes	MG	R\$ 4.565.369,38
1.20	Mitigação e controle de processos erosivos no reservatório da UHE Batalha	CPR	R\$ 20.900.000,00
1.21	Dique para estabilização da margem urbana de Campo do Meio	MG	R\$ 58.161.378,23
1.22	Estação de tratamento de esgotos em Areado	MG	R\$ 16.046.300,18
1.23	Laboratório de Contaminantes Emergentes na Bacia hidrográfica de Furnas	MG	R\$ 4.195.255,24
1.24	Instalação de 15 instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte no Rio Grande	CPR	R\$ 7.000.000,00
1.25	Sinalização da navegação no lago de Furnas	CPR	R\$ 3.000.000,00
1.26	Recuperação hidroambiental do Alto Meia Ponte e Ribeirão João Leite	GO	R\$ 74.000.000,00
1.27	Modernização da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN) sob responsabilidade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) na área de influência do CPR-Furnas	CPR	R\$ 171.100.000,00
1.28	Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto do município de Guapé - MG	MG	R\$ 980.000,00
1.29	Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Boa Esperança - MG	MG	R\$ 12.681.179,60
1.30	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Tapaciguara - MG	MG	R\$ 18.053.543,94
1.31	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Ouro Fino - MG	MG	R\$ 45.529.000,00
1.32	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Cássia - MG	MG	R\$ 20.000.000,00
1.33	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Candeias - MG	MG	R\$ 36.750.000,00
1.34	Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto no município de Campo Belo — MG	MG	R\$ 45.000.000,00
1.35	Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto e Unidade de Reuso para Proteção do Lago de Furnas — Fama/MG	MG	R\$ 2.500.000,00
1.36	Revitalização de Nascentes e APPs na Microbacia do Ribeirão Água Limpa — Fama/MG	MG	R\$ 900.000,00

1.37	Construção de avenida sanitária ao longo do córrego da divisa que atravessa a sede do município de Campos Gerais — MG	MG	R\$ 40.000.000,00
1.38	Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em Aguani/ MG	MG	R\$ 25.000.000,00
1.39	Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município de Itamonte	MG	R\$ 20.000.000,00
1.40	Projeto Sustentabilidade Saúde e Ação - UNIFAL - Foco no tratamento de águas e de esgoto na zona rural numa área que compreende 11 municípios na região do entorno do Lago de Furnas	CPR	R\$ 5.790.514,00

2- Auditoria Independente

2.1	Contratação de auditoria independente (art. 6º, V do Decreto nº 10.838/2021)		R\$ 1.974.000,00
-----	------------------------------------------------------------------------------	--	------------------

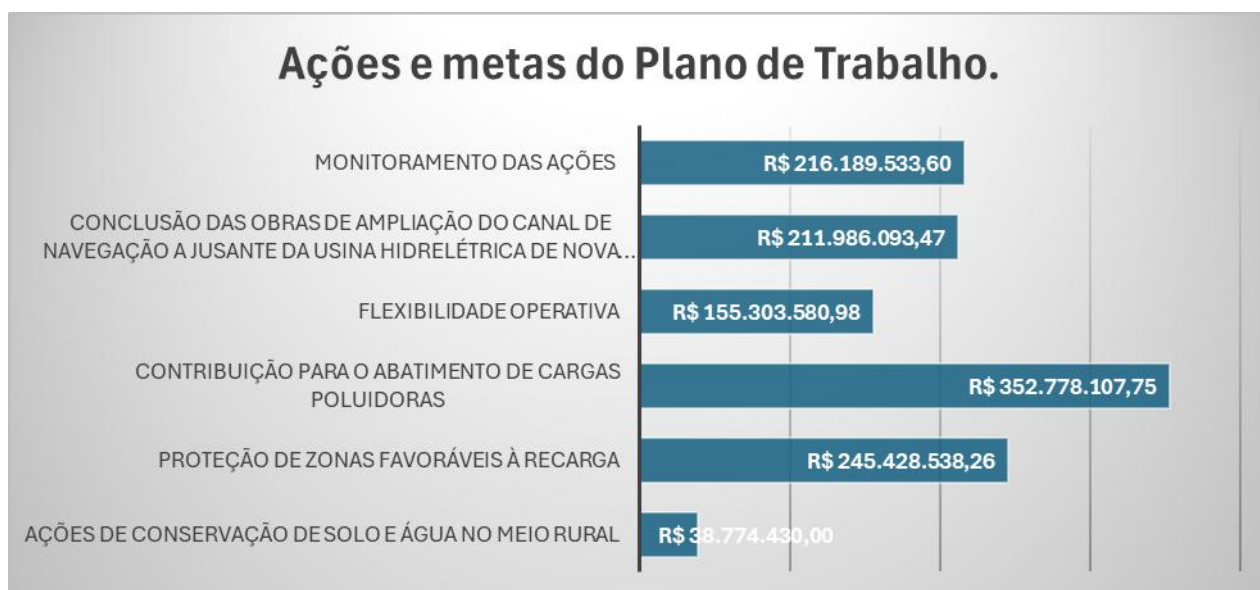
*Valor de ações aprovadas, sem custos adicionais de execução.

Ressalta-se que o Plano de Trabalho foi concebido de modo a promover a articulação entre as diferentes políticas públicas relacionadas à gestão de recursos hídricos. Para fins de acompanhamento da contribuição das ações às metas dessas políticas, foram adotados como referenciais os instrumentos com maior abrangência e diversidade temática, quais sejam: o Texto-base do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas, o Plano Nacional de Recursos Hídricos e o Plano de Recuperação de Reservatórios.

As ações do Plano de Trabalho foram enquadradas nas macroações de Revitalização de Bacias, Flexibilidade Operativa e Governança, sendo cada ação vinculada a uma política pública de referência, em conformidade com o disposto no art. 4º da Resolução nº 02/2023 do CPR.

Para cada ação, foi identificada a meta com maior aderência, denominada Meta Sinérgica, com a finalidade de subsidiar o acompanhamento da execução das ações e a avaliação de seus impactos no âmbito da política pública apoiada. A Figura 02 apresenta a síntese das ações habilitadas no período.

Figura 02 – Ações e metas do Plano de Trabalho.



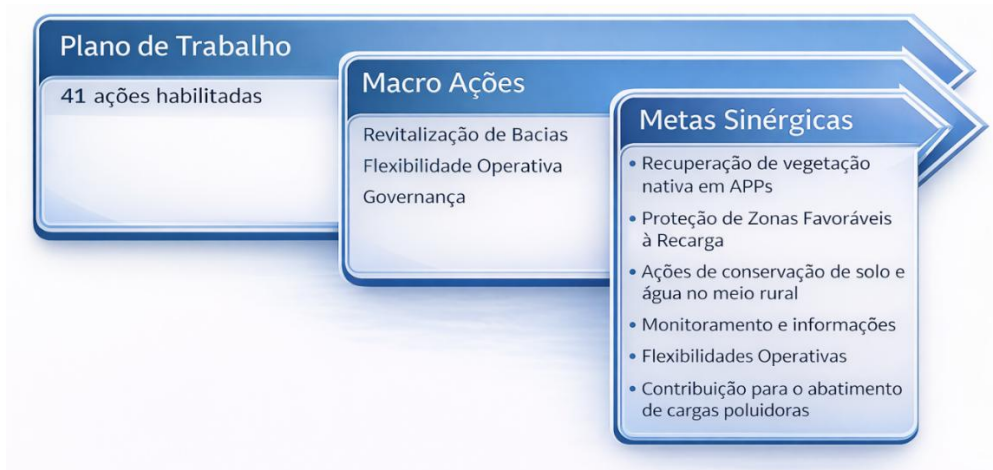
Fonte: Secretaria-Executiva para o CPR Furnas, dezembro/2025.

O plano de trabalho concentrou-se em ações estratégicas para os órgãos membros, sendo a revitalização de bacias a macroação que obteve maior aporte de recursos, como pode ser visto em valores no quadro 03 e na figura 03.

Quadro 03 – Distribuição dos recursos por macroação, até a data de dezembro de 2025.

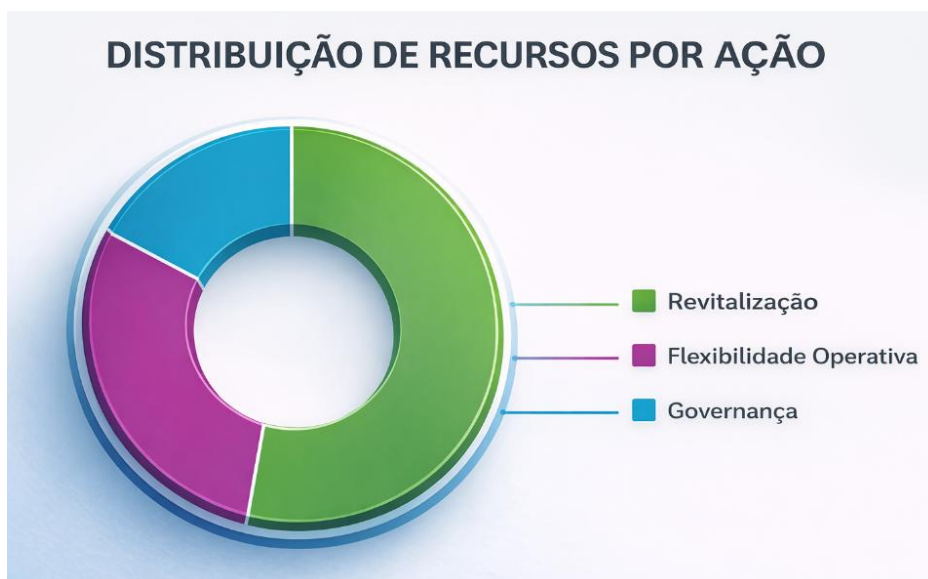
Macroação	Recurso habilitado
Flexibilidade operativa	R\$ 374.144.419,21
Revitalização de Bacias	R\$ 636.981.076,01
Governança	R\$ 209.334.788,84
Auditoria Independente	R\$ 1.974.000,00

Figura 03 – Distribuição dos recursos por macroação, até a data de dezembro de 2025.



Fonte: Secretaria-Executiva para o CPR Furnas, dezembro/2025.

Figura 04 – Síntese da distribuição dos recursos por ações, até a data de 31 de dezembro de 2025.



Fonte: Secretaria-Executiva para os CPR Furnas, dezembro/2025.

As ações habilitadas no Plano de Trabalho foram definidas a partir de uma estratégia coordenada, com integração entre os projetos, de modo a potencializar resultados sinérgicos, promover ganhos de escala e gerar impactos positivos relevantes. As três macroações que estruturam o Plano de Trabalho são complementares entre si, cabendo à macroação de Governança papel central na definição de novas iniciativas, bem como no monitoramento e na avaliação da execução do Plano de Trabalho vigente.

No âmbito da macroação Flexibilidade Operativa, as ações correspondentes tiveram como principal referencial o Plano de Recuperação de Reservatórios de Regularização de Usinas Hidrelétricas do País (PRR), o qual contempla iniciativas voltadas à promoção da segurança hídrica e energética. As ações previstas no PRR são desenvolvidas sob a coordenação do Ministério de Minas e Energia, em atendimento ao disposto no art. 30 da Lei nº 14.182, de 2021, que estabeleceu as diretrizes para a elaboração do referido plano.

No que se refere à macroação Governança, destaca-se a ação de Monitoramento das Ações, cujo objetivo é a implementação de um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, destinados a avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à adequada condução das políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, nos termos do Decreto nº 9.203, de 2017. Esse conjunto de instrumentos inclui, ainda, a auditoria independente, contratada em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.838, de 2021.

Quanto à macroação Revitalização de Bacias, as ações correspondentes têm como principal referência o Texto-base do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas (PNRBH), que tem por finalidade a formulação de diretrizes e estratégias, bem como a viabilização de um conjunto integrado de ações de preservação, conservação e recuperação das bacias hidrográficas. Essas iniciativas visam promover o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais e o aumento da disponibilidade hídrica, em quantidade e qualidade, para os diversos usos. Ressalta-se que o PNRBH consolida metas de políticas públicas afins, de modo que suas metas se articulam e se somam às de outros planos setoriais correlatos. As metas relativas à alocação dos recursos previstos para cada meta sinérgica no Plano de Trabalho são sintetizadas no quadro 04 e os planos/programas beneficiados são apresentados na figura 06.

Quadro 04 – Recursos por metas, dezembro de 2025.

Macroação	Meta	Recursos
Revitalização de Bacias	Ações de conservação de solo e água no meio rural	R\$ 38.774.430,00
	Proteção de zonas favoráveis à recarga	R\$ 245.428.538,26
	Contribuição para o abatimento de cargas poluidoras	R\$ 352.778.107,75
Flexibilidade operativa	Flexibilidade Operativa	R\$ 155.303.580,98
	Conclusão das obras de ampliação do canal de navegação a jusante da Usina Hidrelétrica de Nova Avanhandava Lei 14.182/2021	R\$ 211.986.093,47
Monitoramento	Monitoramento das ações	R\$ 216.189.533,60
Auditoria Independente	Auditoria Independente	R\$ 1.974.000,00

Fonte: Secretaria-Executiva para o CPR Furnas, junho 2025.

Figura 06 – Distribuição dos recursos por plano, dezembro/2025.



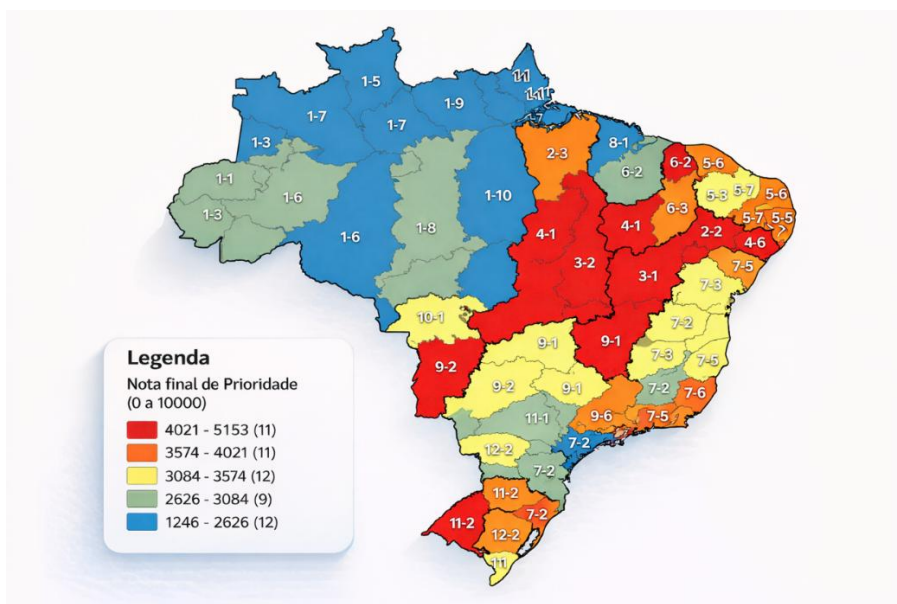
Fonte: Secretaria-Executiva para os CPR Furnas, dezembro/2025

A- Localização dos investimentos do plano de trabalho atualizado.

De acordo com o art. 3º da Resolução nº 02/2023, o desenvolvimento de ações de revitalização dos recursos hídricos deve ser orientado por estratégia coordenada, que integre os projetos, concentrando a implementação em sub-bacias prioritárias.

A priorização das sub-regiões hidrográficas foi determinada no texto-base do PNRBH e é ilustrada na figura 07.

Figura 07 – Hierarquização das sub-regiões hidrográficas, segundo o PNRHB 2022.



Fonte: PNRHB, 2022.

Quadro 05– Hierarquização das sub-regiões hidrográficas (recorte), segundo o PNRBH, 2022.

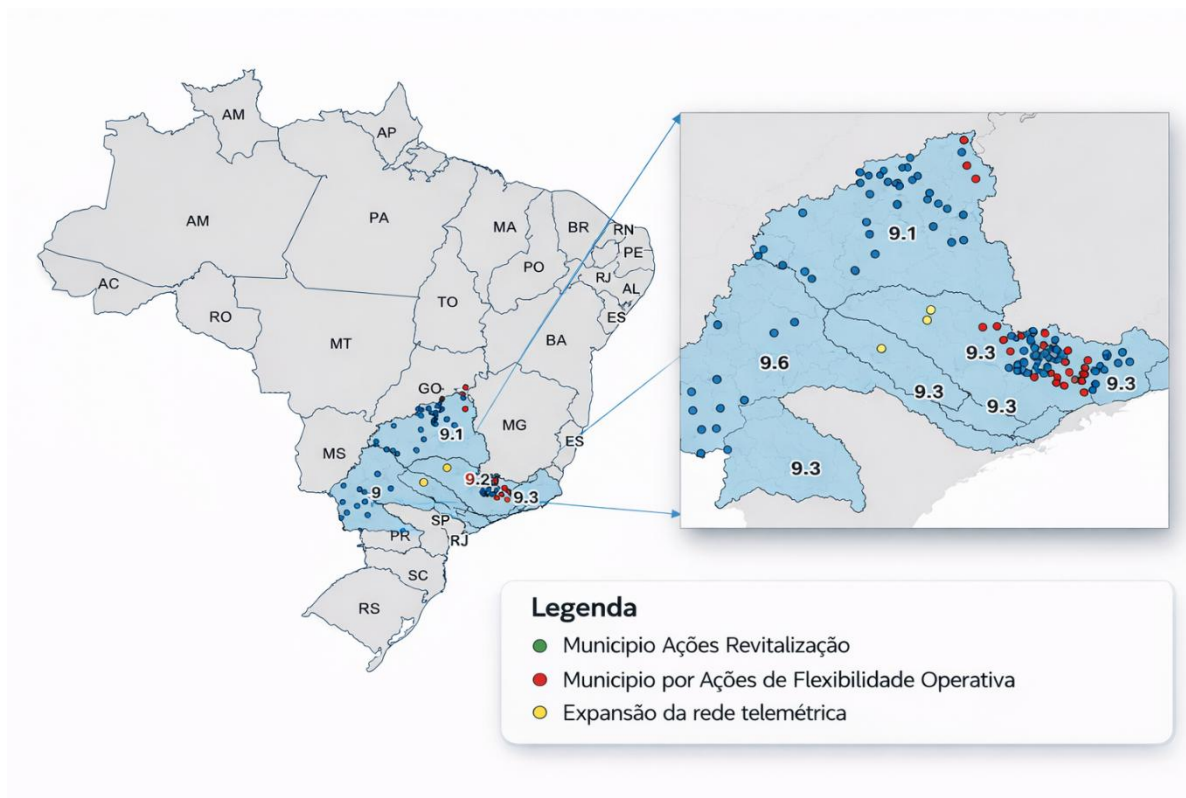
10.2 Uruguai - Miranda - RJ	3987	8
11.2 Médio Uruguai RS	4135	9
2.2 Alto Tocantins	4076	10
9.4 Tietê	4059	11
5.5 Estaduais RN	4021	12
5.4 Piancó - Piranhas - Açu	4017	13
7.1 Vaza Barris - Real - Sergipe	3998	14
5.7 Mundaú - Paraíba - Estaduais AL	3995	15
11.1 Alto Uruguai	3975	16
5.1 Estaduais CE/PI	3964	17
2.3 Baixo Tocantins	3924	18
5.6 Estaduais PB/PE	3754	19
8.4 Estaduais RJ	3749	20
4.2 Médio Paraíba	3684	21
12.3 Guaíba e Estaduais RS	3586	22
5.3 Estaduais CE/RN	3574	23
5.2 Estaduais CE	3545	24
7.4 Jequitinhonha - Pardo	3528	25
12.4 Transfronteiriça Lagoa Mirim - Chuí	3432	26
7.3 Contas	3421	27
7.5 São Mateus - Mucuri - Itaúnas - Estaduais BA/MG	3414	28
8.1 Doce	3389	29
10.1 Alto Paraguai	3266	30
9.6 Paraná RH1	3260	31
8.5 Estaduais SP	3223	32
9.1 Paranaíba	3144	33
9.2 Grande	3128	34
7.2 Itaipocuru - Paraguaçu	3084	35
3.2 Itaipocuru	3046	36
9.3 PCJ	3028	37
9.7 Iguaçú	3017	38
9.5 Paranapanema	2939	39
8.3 Paraíba do Sul	2879	40

Fonte: PNRBH,2022.

A hierarquização se deu a partir da definição de temas prioritários para a revitalização de bacias hidrográficas que subsidiou a aplicação do método AHP (Quadro 06). As Dimensões Ecosistêmica, Humana e Hídrica, com os maiores pesos nas dimensões, englobam temáticas bastante relevantes para a revitalização de bacias, como as Áreas de Mananciais Críticos, o Grau de Degradação das APPs, a Erosão do Solo, o Tratamento de Esgotos Domésticos Urbanos, a Carga Orgânica Remanescente e a Proteção da Recarga das Águas Subterrâneas.

Como pode ser visto na figura 08, as ações concentram-se nas regiões prioritárias, dentro da abrangência da área da CPR determinada na Lei, definidas no texto base do PNRBH.

Figura 08 – Localização territorial das ações habilitadas no Plano de Ação, dezembro/2025.



Fonte: Secretaria-Executiva para o CPR Furnas, dezembro/2025.

As ações previstas no Plano de Trabalho abrangem cinco estados e todas as sub-regiões hidrográficas compreendidas na área de incidência da Lei nº 14.182, de 2021. Considerando as macroações de Revitalização de Bacias, Flexibilidade Operativa e Ampliação da Rede Telemétrica do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), estima-se o atendimento a 150 municípios, sendo que alguns deles são contemplados por mais de uma macroação.

O Estado de Minas Gerais concentra o maior número de municípios beneficiados, sobretudo em função da Expansão da Rede Telemétrica do INMET, em razão de sua ampla extensão territorial e elevado quantitativo de municípios. As ações relacionadas à macroação de Revitalização de Bacias apresentam maior concentração na sub-região hidrográfica 9.2, com destaque para as metas de recuperação da vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanente (APPs) degradadas, especialmente no território mineiro.

Na sub-região hidrográfica do Tietê, localiza-se a ação referente à conclusão das obras de ampliação do canal de navegação a jusante da Usina Hidrelétrica de Nova Avanhandava, no Estado de São Paulo, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 14.182, de 2021, e do art. 5º, § 4º, do Decreto nº 10.838, de 2021. Além de promover melhorias na navegabilidade, essa intervenção contribuirá para o aumento da flexibilidade operativa das Usinas Hidrelétricas de Três Irmãos e Ilha Solteira, mitigando potenciais conflitos entre os usos de navegação e de geração de energia.

As ações contempladas neste Plano de Trabalho possuem desembolso financeiro programado de acordo com os projetos apresentados pelos proponentes, conforme detalhado no Cronograma de Desembolso constante do Anexo I.

Ressalta-se que as ações 1.3 – “Aprimoramento da base de dados das restrições operativas hidráulicas das usinas hidrelétricas (UHEs) do Sistema Interligado”, 1.4 – “Fortalecimento da governança da gestão integrada dos reservatórios do sistema elétrico nacional”, 1.6 – “Monitoramento das ações aprovadas pelos comitês” e 2.0 – “Contratação de auditoria independente”, prevista no art. 6º, inciso V, do Decreto nº 10.838, de 2021, 1.10 – “Modernização da Rede Hidrometeorológica Nacional na área de influência de Furnas”, 1.13 – “Restauração ecológica em sinergia com a iniciativa Floresta Viva – BNDES”, 1.15 – “Modelagem do aporte de sedimentos em UHEs dos rios Grande, Paranaíba e Paraíba do Sul”, 1.20 – “Mitigação e controle de processos erosivos no reservatório da UHE Batalha”, 1.25 – “Instalação de 15 instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte no Rio Grande”, 1.27 – “Modernização da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN) sob responsabilidade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) na área de influência do CPR-Furnas” e 1.40 – “Projeto Sustentabilidade Saúde e Ação - UNIFAL - Foco no tratamento de águas e de esgoto na zona rural numa área que compreende 11 municípios na região do entorno do Lago de Furnas” não foram consideradas no levantamento de municípios beneficiados, uma vez que consistem em estudos e ações de caráter transversal, cujos efeitos se estendem a toda a área de abrangência da CPR-Furnas.

B - Pagamento de despesas custeadas pela Axia

Em 21 de outubro de 2024, foi publicada a Resolução nº 06/2024 da CPR-SFP, que aprova as regras para pagamento de despesas custeadas pela Axia e destinadas a execução das ações aprovadas pelo Comitê Gestor da CPR-São Francisco e Parnaíba, na qual é estabelecido que:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento, com recursos da CPR- São Francisco e Parnaíba, de despesas custeadas pela Eletrobrás e destinadas a execução das ações aprovadas pelo Comitê Gestor da CPR- São Francisco e Parnaíba, tendo em vista a necessidade do alcance pleno dos objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e pelo Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021, desde que observados os seguintes procedimentos:

I - A despesa a ser paga deve, necessariamente, ser relacionada a uma ação específica aprovada pelo Comitê Gestor da CPR- São Francisco e Parnaíba;

II - A despesa deve ser especificada de forma detalhada, contendo a composição dos custos individualizados;

III - Os custos relativos à despesa devem ser compatíveis com os praticados pelo mercado, devendo ser utilizados os referenciais oficiais de preços do Governo Federal;

PARÁGRAFO ÚNICO. Caso a despesa a ser paga esteja associada a uma ação aprovada anteriormente à publicação dessa resolução, o pagamento será realizado em conformidade com as disposições aqui estabelecidas.

Art. 2º Serão consideradas passíveis de pagamento com recursos da CPR - São Francisco e Parnaíba as despesas elencadas no artigo 6º, § 2º, do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021.

Dessa forma, a Axia apresentou os custos das ações listadas no quadro 06 que foram apreciados e aprovados pelo Comitê Gestor:

Quadro 06 – Valores aprovados para pagamento de execução das ações, até dezembro/2025.

Projeto	Ação	Total Aprovado	Desembolso	(%) Desembolsado
EF-007	EVTEA para ponte sobre o Rio Grande a montante da UHE Marimbondo - Ponte Gumercindo Penteadado	R\$ 3.473.769,96	R\$ 2.757.026,75	79,37%
EF-012	Fortalecimento da governança da gestão integrada dos reservatórios do sistema elétrico nacional	R\$ 1.007.350,11	R\$ 273.869,67	27,19
EF-014	Aprimoramento da base de dados das restrições operativas hidráulicas das usinas hidrelétricas (UHEs) do Sistema Interligado	R\$ 3.679.979,38	R\$ 27.236,33	0,74%
EF-016	Implantação de 200 Unidades Demonstrativas de Recuperação de Nascentes com Espécies Florestais de Interesse Econômico e Conversão de Voçorocas e Áreas Degradadas em Nascentes	R\$ 39.720.080,18	R\$ 1.439.383,00	3,62%
EF-062	Expansão e modernização da rede de estações meteorológicas automáticas da CPR Furnas	R\$ 23.242.139,05	R\$ 126.593,37	0,54%
EF-063	Sistema Online de Monitoramento e Pesquisa com uso de Geotecnologias	R\$ 731.334,14	R\$ 292.893,58	40,05%
EF-083	Recuperação hidroambiental e produtiva em assentamentos da reforma agrária na bacia do Rio Grande	R\$ 20.077.000,00	R\$ 6.227,89	0,03%
EF-084	Estudos para identificação de ações de recuperação ambiental na área de influência de Furnas	R\$ 7.363.437,00	R\$ 243.532,80	3,31%
EF-089	Estação de Tratamento de Esgotos em TRÊS PONTAS	R\$ 44.658.692,94	R\$ 61.468,92	0,14%
EF-090	Modelagem do aporte de sedimentos em UHEs dos rios Grande, Paranaíba e Paraíba do Sul	R\$ 11.122.930,00	R\$ 8.482,08	0,08%
EF-091	Reflorestamento de matas ciliares e recuperação de nascentes, incluindo as ações de educação ambiental, nos municípios circunvizinhos ao lago da UHE Furnas e suas áreas a montante	R\$ 50.115.500,00	R\$ 2.594,96	0,01%
EF-092	Mitigação e controle de processos erosivos no reservatório da UHE Itumbiara	R\$ 50.115.500,00	R\$ 103.970,75	0,21%
EF-095	Mitigação e controle de processos erosivos no reservatório da UHE Batalha	R\$ 20.980.465,00	R\$ 91.834,12	0,44%
EF-098	Contaminantes Emergentes na Bacia Hidrográfica de Furnas	R\$ 4.231.712,01		
Nova Avanhadava	Conclusão das obras de ampliação do canal de navegação a jusante da UHE de Nova Avanhandava	R\$ 212.101.593,47	R\$ 147.763.569,81	69,67%
Total realizado no 2º Semestre			R\$ 153.198.684,03	

Fonte: Secretaria-Executiva para a CPR Furnas, dezembro 2025

C- Cronograma financeiro das ações habilitadas - CPR Furnas.

As ações previstas no Plano de Trabalho têm desembolso programado de acordo com os documentos técnicos de contratação das ações elaborados pela Axia, como pode ser visto no cronograma de desembolsos anuais previstos para as ações habilitadas.

Rubrica	Nome da Proposta/Projeto	2023	2024	2025	2026	2027	2028	Total
1 - Projetos e Ações		0,00	0,00	R\$ 226.299.352,79	R\$ 336.382.285,02	R\$ 568.602.009,34	R\$ 89.176.636,91	R\$ 1.220.460.284,06
1.1	Proposta para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica, Ambiental e Fundiária (EVTEA) e Projeto Básico para alteamento ou construção de nova ponte sobre o rio Grande, a montante da Usina Hidrelétrica de Marimbondo - Ponte Gumerindo Penteado			R\$ 3.300.000,00				R\$ 3.300.000,00
1.2	Repasse de recursos para concluir as obras de derrocamento do Canal de Nova Avanhanda2	-	-	R\$ 147.763.569,81	R\$ 64.222.523,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 211.986.093,47
1.3	Aprimoramento da base de dados das restrições operativas hidráulicas das usinas hidrelétricas (UHEs) do Sistema Interligado.			R\$ 112.157,70	R\$ 1.843.588,87	R\$ 1.345.892,39	R\$ 346.636,91	R\$ 3.648.275,86
1.4	Fortalecimento da governança da gestão integrada dos reservatórios do sistema elétrico nacional.			R\$ 998.671,65				R\$ 998.671,65
1.5	Implantação de 200 Unidades Demonstrativas de Recuperação de Nascentes com Espécies Florestais de Interesse Econômico e Conversão de Voçorocas e Áreas Degradadas em Nascentes			R\$ 19.514.415,04	R\$ 18.027.311,02	R\$ 2.086.812,20		R\$ 39.628.538,26
1.6	Expansão da rede atual da rede de estações meteorológicas automáticas da CPR Furnas			R\$ 9.369.889,05	R\$ 8.900.000,00	R\$ 4.883.110,95		R\$ 23.153.000,00
1.7	Sistema Online de Monitoramento e Pesquisa com uso de Geotecnologias			R\$ 290.013,44	R\$ 362.516,80	R\$ 72.503,36		R\$ 725.033,60
1.8	Recuperação hidroambiental e produtiva em assentamentos da reforma agrária na bacia do Rio Grande.			R\$ 2.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 12.000.000,00		R\$ 20.000.000,00
1.9	Estudos para identificação de ações de recuperação ambiental na área de influência de Furnas.			R\$ 727.639,00	R\$ 2.182.917,00	R\$ 4.389.444,00		R\$ 7.300.000,00
1.10	Modernização da Rede Hidrometeorológica Nacional na área de influência de Furnas.			R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.161.500,00			R\$ 10.161.500,00
1.11	Revitalização do sistema de comportas da Baixada Campista-RJ			R\$ 7.495.501,04	R\$ 22.486.503,13	R\$ 45.017.995,83		R\$ 75.000.000,00
1.12	Revitalização hidroambiental na bacia do Córrego Feio em PATROCÍNIO-MG			R\$ 1.147.443,00	R\$ 3.442.329,00	R\$ 6.884.658,00		R\$ 11.474.430,00

1.13	Restauração ecológica em sinergia com a iniciativa Floresta Viva - BNDES	R\$ 100.000,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$4.200.000,00	R\$ 10.000.000,00
1.14	Estudos e Tratamento de Esgotos em TRÊS PONTAS	R\$ 4.455.576,91	R\$13.366.730,73	R\$ 26.733.461,47		R\$ 44.555.769,11
1.15	Modelagem do aporte de sedimentos em UHEs dos rios Grande, Paranaíba e Paraíba do Sul	R\$ 1.105.000,00	R\$ 3.315.000,00	R\$ 6.630.000,00		R\$ 11.050.000,00
1.16	Melhoria hidroambiental no entorno do Lago de Furnas	R\$ 5.000.000,00	R\$15.000.000,00	R\$ 30.000.000,00		R\$ 50.000.000,00
1.17	Mitigação e controle de processos erosivos no reservatório da UHE Itumbiara	R\$ 5.000.000,00	R\$15.000.000,00	R\$ 30.000.000,00		R\$ 50.000.000,00
1.18	Interceptores de esgoto no município de Formiga	R\$ 1.532.643,15	R\$ 4.597.929,46	R\$ 9.195.858,93		R\$ 15.326.431,54
1.19	Interceptores de esgoto em Eloi Mendes	R\$ 456.539,64	R\$ 1.369.618,91	R\$ 2.739.210,83		R\$ 4.565.369,38
1.20	Mitigação e controle de processos erosivos no reservatório da UHE Batalha	R\$ 2.090.000,00	R\$ 6.259.050,00	R\$ 12.550.950,00		R\$ 20.900.000,00
1.21	Dique para estabilização da margem urbana de Campo do Meio	R\$ 5.816.137,82	R\$17.448.413,47	R\$ 34.896.826,94		R\$ 58.161.378,23
1.22	Estação de tratamento de esgotos em Areado	R\$ 1.604.630,02	R\$ 4.813.890,05	R\$ 9.627.780,11		R\$ 16.046.300,18
1.23	Laboatório de Contaminantes Emergentes na Bacia hidrográfica de Furnas	R\$ 419.525,52	R\$ 1.258.576,57	R\$ 2.517.153,15		R\$ 4.195.255,24
1.24	Instalação de 15 instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte no Rio Grande	R\$ 700.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 2.100.000,00		R\$ 7.000.000,00
1.25	Sinalização da navegação no lago de Furnas	R\$ 300.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 900.000,00		R\$ 3.000.000,00
1.26	Recuperação hidroambiental do Alto Meia Ponte e Ribeirão João Leite		R\$ 7.400.000,00	R\$ 33.300.000,00	R\$33.300.000,00	R\$ 74.000.000,00
1.27	Modernização da Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN) sob responsabilidade da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) na área de influência do CPR-Furnas		R\$68.440.000,00	R\$ 51.330.000,00	R\$51.330.000,00	R\$ 171.100.000,00
1.28	Implantação do Sistema de Tratamento de Esgoto do município de Guapé - MG		R\$ 392.000,00	R\$ 588.000,00		R\$ 980.000,00
1.29	Ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Boa Esperança - MG		R\$ 1.268.117,96	R\$ 11.413.061,64		R\$ 12.681.179,60
1.30	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Tapaciguara - MG		R\$ 1.805.354,39	R\$ 16.248.189,55		R\$ 18.053.543,94
1.31	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Ouro Fino - MG		R\$ 4.552.900,00	R\$ 40.976.100,00		R\$ 45.529.000,00
1.32	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Cássia - MG		R\$ 2.000.000,00	R\$ 18.000.000,00		R\$ 20.000.000,00

1.33	Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto do município de Candeias - MG			R\$ 3.675.000,00	R\$ 33.075.000,00			R\$ 36.750.000,00
1.34	Implantação de Estação de Tratamento de Esgoto no município de Campo Belo — MG			R\$ 4.500.000,00	R\$ 40.500.000,00			R\$ 45.000.000,00
1.35	Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto e Unidade de Reuso para Proteção do Lago de Furnas — Fama/MG			R\$ 2.500.000,00				R\$ 2.500.000,00
1.36	Revitalização de Nascentes e APPs na Microbacia do Ribeirão Água Limpa — Fama/MG			R\$ 900.000,00				R\$ 900.000,00
1.37	Construção de avenida sanitária ao longo do córrego da divisa que atravessa a sede do município de Campos Gerais — MG			R\$ 4.000.000,00	R\$ 36.000.000,00			R\$ 40.000.000,00
1.38	Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) em Aguani/MG			R\$ 2.500.000,00	R\$ 22.500.000,00			R\$ 25.000.000,00
1.39	Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município de Itamonte			R\$ 2.000.000,00	R\$ 18.000.000,00			R\$ 20.000.000,00
1.40	Projeto Sustentabilidade Saúde e Ação - UNIFAL - Foco no tratamento de águas e de esgoto na zona rural numa área que compreende 11 municípios na região do entorno do Lago de Furnas			R\$ 5.790.514,00				R\$ 5.790.514,00
1.41								R\$ 0,00
2- Auditoria Independente		R\$	R\$	R\$ 603.793,33	R\$ 894.160,00	R\$ 476.046,67	R\$	R\$ 1.974.000,00
2.1	Contratação de auditoria independente (art. 6º, V do Decreto nº 10.838/2021)	-	-	603.793,33	894.160,00	476.046,67	-	R\$ 1.974.000,00
3 -TOTAL		R\$	R\$	R\$ 226.903.146,12	R\$ 337.276.445,02	R\$ 569.078.056,01	R\$ 89.176.636,91	R\$ 1.222.434.284,06

Fonte: Secretaria-Executiva para o CPR Furnas, dezembro/2025.

*Valor total das ações aprovadas sem os custos adicionais de execução.

Os 41 projetos aprovados até o momento representam um comprometimento de 10% do valor total aprovado pela CPR no orçamento de 2025, 15% no orçamento de 2026 e 25% no orçamento previsto para 2027 (Quadro 1) e 4% no orçamento previsto para 2028. Os valores apresentados incluem a ação de Nova Avanhandava.

Quadro 07 –Percentual de orçamento comprometido com projetos aprovados, por ano.

2025	2026	2027	2028
R\$226.903.146,12	R\$ 337.276.445,02	R\$ 569.078.056,01	R\$ 89.176.636,91
10%	15%	25%	4%

Fonte: Secretaria-Executiva para o CPR Furnas, junho/2025.

II. Governança, Transparência e Controle da CPR Furnas

A governança da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Áreas de Influência das Usinas Hidrelétricas de Furnas (CPR Furnas) estrutura-se a partir de um conjunto de instrumentos normativos, mecanismos de coordenação interinstitucional e práticas de transparência, em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021, e demais atos regulamentares aplicáveis.

No exercício de suas competências legais e regimentais, o Comitê Gestor da CPR Furnas tem atuado de forma a assegurar a regularidade dos processos decisórios, a formalização das deliberações e o alinhamento das ações aprovadas às políticas públicas federais relacionadas à gestão de recursos hídricos, ao meio ambiente, à energia e ao desenvolvimento regional.

Nesse contexto, destaca-se a edição e a publicação de atos normativos como instrumentos fundamentais para o fortalecimento da governança, da segurança jurídica e da transparência institucional. A Resolução nº 1, de 8 de dezembro de 2023, aprovou o Regimento Interno do Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba (CPR São Francisco e Parnaíba), nos termos do art. 9º do Decreto nº 10.838, de 2021, estabelecendo regras claras quanto à organização, ao funcionamento e aos procedimentos deliberativos do colegiado.

Em complemento, foi publicada no Diário Oficial da União, em 22 de agosto de 2025, a Resolução nº 7, de 12 de agosto de 2025, que alterou a Resolução nº 2, de 28 de dezembro de 2023, responsável por disciplinar os procedimentos para a elaboração, a execução e a atualização do Plano de Trabalho da CPR Furnas. A referida norma instituiu rito específico para a revisão dos valores das ações aprovadas, definindo critérios, prazos e responsabilidades, com vistas a conferir maior padronização, transparência e eficiência ao processo decisório do Comitê Gestor.

Posteriormente, foi publicada no Diário Oficial da União, em 27 de janeiro de 2026, a Resolução CPR Furnas nº 8, de 17 de dezembro de 2025, por meio da qual o Comitê Gestor procedeu à atualização do Plano de Trabalho da CPR Furnas, incorporando o planejamento

das ações voltadas à recarga das vazões afluentes e à ampliação da flexibilidade operativa dos reservatórios, em conformidade com o art. 9º, inciso I, do Decreto nº 10.838, de 2021.

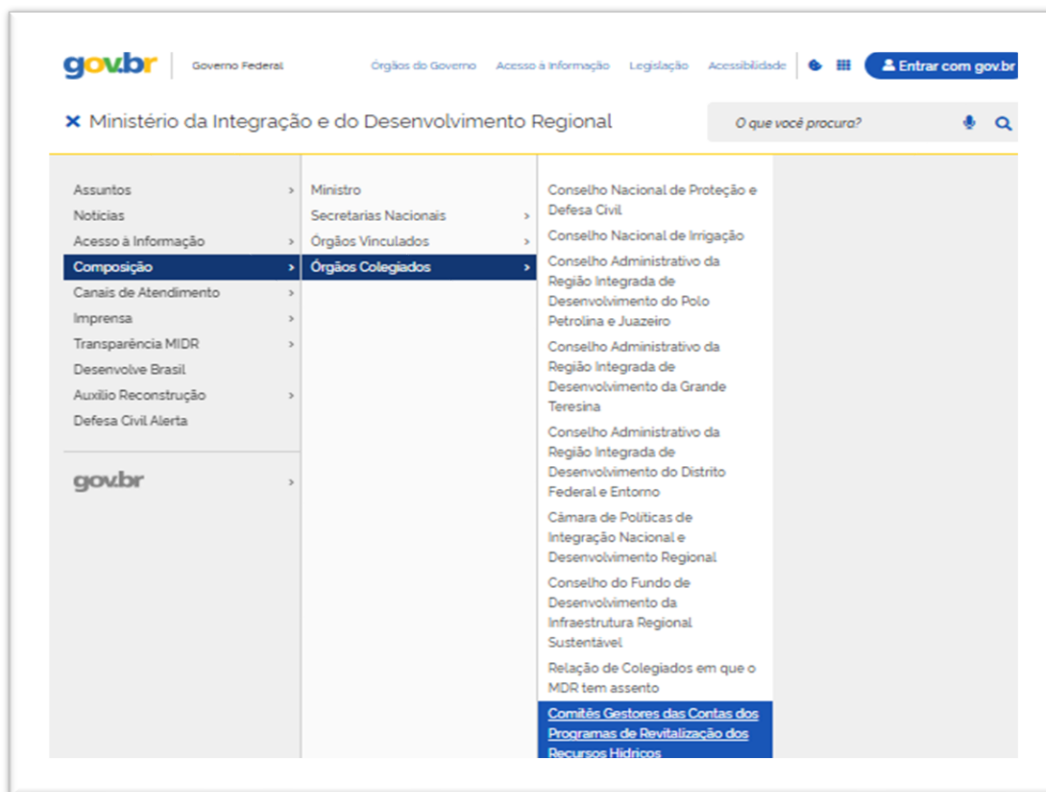
No tocante à transparência e à publicidade dos atos, compete à Secretaria-Executiva do Comitê Gestor adotar as providências necessárias para a disponibilização, no sítio eletrônico do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), dos documentos aprovados pelo colegiado, tais como o Regimento Interno, as atas de reuniões, os Planos de Trabalho, os relatórios de acompanhamento e prestação de contas, bem como outros documentos eventualmente demandados pelo Comitê Gestor.

Para esse fim, foi instituída página específica no sítio eletrônico do MIDR, destinada à divulgação da documentação oficial dos Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos, acessível por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/mdr/pt-br/composicao/orgaos-colegiados/comites-gestores-das-contas-dos-programas-de-revitalizacao-dos-recursos-hidricos/comites-gestores-das-contas-dos-programas-de-revitalizacao-dos-recursos-hidricos>, sendo o acesso igualmente possível a partir da página institucional do Ministério, conforme o percurso ilustrado na Figura 09.

Adicionalmente, a governança da CPR Furnas é reforçada pela implementação de mecanismos de monitoramento, avaliação e controle, em consonância com os princípios estabelecidos no Decreto nº 9.203, de 2017, incluindo a contratação de auditoria independente, conforme previsto no art. 6º, inciso V, do Decreto nº 10.838, de 2021. Esses instrumentos visam assegurar a adequada condução das políticas públicas apoiadas, a eficiência na aplicação dos recursos e a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle.

Dessa forma, o conjunto de instrumentos normativos, procedimentais e de transparência adotados pelo Comitê Gestor contribui para o fortalecimento da governança da CPR Furnas, garantindo a observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e accountability, bem como o adequado acompanhamento institucional e o controle interno e externo das ações desenvolvidas no âmbito do Programa.

Figura 09 – Caminho para acesso à página dos Comitês Gestores



Fonte: Secretaria-Executiva do Comitê Gestor, junho 2025

Nesta página tem-se os tópicos ilustrados na figura 10.

Figura 10 – Estrutura de tópicos do site dos Comitês Gestores

gov.br | Governo Federal | Órgãos do Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | Entrar com gov.br

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional | O que você procura?

Composição > Órgãos Colegiados > Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos

Comitês Gestores das Contas dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos

Comitê Gestor da CPR Furnas autoriza repasse de R\$ 147,7 milhões para ampliação de canal de navegação de Nova Avanhandava (SP)

Os recursos são oriundos do processo de desestatização da Eletrobras e geridos por comitê gestor coordenado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)

Mais Notícias

O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, preside e exerce o papel de **Secretaria Executiva** dos comitês criados pela Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 para gerir parte dos recursos oriundos do processo de desestatização da Eletrobras que serão destinados à implementação de ações de revitalização de bacias hidrográficas, com foco na recarga das vazões afluentes e ampliação da flexibilidade operativa dos reservatórios das hidrelétricas, sem prejudicar o uso prioritário e o uso múltiplo dos recursos hídricos.

O Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021 criou as contas bancárias para o depósito dos recursos e instituiu o Comitê Gestor da Conta do Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do rio São Francisco e do Rio Parnaíba - CPR São Francisco e Parnaíba e o Comitê Gestor da Conta do Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos da área de influência dos reservatórios das Usinas Hidrelétricas de Furnas - CPR-Furnas que são os órgãos colegiados responsáveis por aprovar a destinação dos recursos das contas. Os comitês são constituídos por representantes do MIDR, MAPA, MMA, MME, MPOR, Moidades, Casa Civil da Presidência da República e pela associação das entidades estaduais de meio ambiente - Abema.

Atendendo a exigência legal a Eletrobras depositará anualmente R\$ 350 milhões na conta da CPR-São Francisco e Parnaíba e R\$ 230 milhões na conta da CPR-Furnas, pelo período de 10 anos. Já foram depositadas as parcelas de 2023, 2024 e 2025, que somadas aos rendimentos, resultam num saldo disponível de R\$ 1,33 Bilhão.

Os Comitês Gestores se reúnem, ordinariamente, trimestralmente, e, extraordinariamente, mediante requerimento de qualquer membro e convocação de seus Presidentes.

Competências | Composição | Documentos | Plano de Trabalho

Fonte: Secretaria-Executiva do Comitê Gestor, junho 2025.

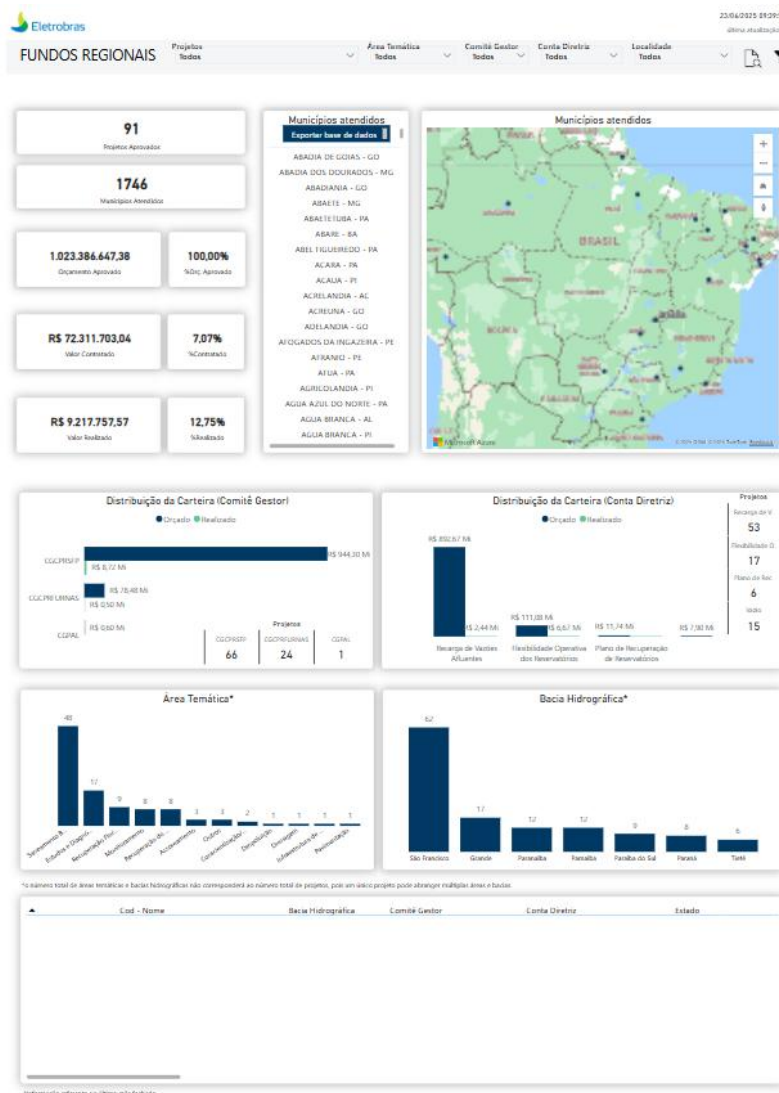
Cada um dos itens apresenta as informações individualizadas do Comitês Gestor da CPR-São Francisco e Parnaíba, bem como da CPR – Furnas.

A página é constantemente atualizada, principalmente o conteúdo de documentos e deliberações, no qual são disponibilizadas as atas de todas as reuniões, as resoluções e outros documentos do Comitê Gestor.

De forma a dar maior transparência às ações e a evolução dessas, no item “Monitoramento das Ações” é disponibilizado um Painel em Power BI denominado “Monitoramento das Ações Aprovadas pelos Comitês de Contas Decreto nº 10.838/2021” no qual é possível acompanhar as ações por CPR, por estado e por município, como ilustrado na Figura 14.

Este painel está em constante atualização, contudo, o objetivo do Comitês Gestor é que todo o monitoramento seja realizado por ferramentas mais atuais e robustas que serão produtos da ação Monitoramento das ações aprovadas pelos Comitês.

Figura 11 - Painel de Monitoramento das Ações Aprovadas Pelos Comitês Gestores das Contas



Fonte: Secretaria-Executiva do Comitê Gestor, junho/2025

Execução do Plano de Trabalho

No segundo semestre de 2025, foram iniciadas as ações constantes quadro 9, que trata dos projetos contratados.

Quadro 08 - Relação de Contratações de Projetos

Período	Projeto	Fornecedor	Contrato	Nº NF	Valor NF (R\$)	Retenções NF (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Pagamento
1º Semestre	EF-007	Intertechne Consultores S.A.	4500080966	11114	7.200,00	442,80	6.757,20	19/03/25
	EF-007	Intertechne Consultores S.A.	4500080966	11115	28.800,00	1.771,20	27.028,80	19/03/25
	EF-012	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	42069	8.678,46	533,73	8.144,73	20/05/25
	EF-016	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	42069	89.249,02	5.488,81	83.760,21	20/05/25
	EF-016	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	42069	4.304,56	264,73	4.039,83	20/05/25
	EF-062	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	42069	69.889,05	4.298,18	65.590,87	20/05/25
	EF-063	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	42069	4.009,43	246,58	3.762,85	20/05/25
	AI	Bez Auditores Independentes	4500078146	4793	74.139,87	4.559,61	69.580,26	06/06/25
Totais 1º Semestre/2025 (R\$)					286.270,39	17.605,64	268.664,75	
2º Semestre	EF-007	Intertechne Consultores S.A.	4500080966	11537	60.920,00	3.746,58	57.173,42	01/07/25
	EF-012	Fractal Engenharia e Sistemas S.A	4500083285	3578	18.241,38	1.121,84	17.119,54	17/07/25
	EF-012	FSET Consultoria em Energia LTDA	4500083285	110	18.241,38	1.121,84	17.119,54	22/07/25
	EF-007	Intertechne Consultores S.A.	4500080966	11797	46.758,17	2.875,63	43.882,54	18/08/25
	EF-014	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	42637	2.245,37	138,09	2.107,28	18/08/25
	EF-016	Ingá Engenharia e Consultoria	4500084392	7	724.733,88	44.571,14	680.162,74	18/08/25
	EF-016	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	42644	2.336,76	143,71	2.193,05	18/08/25
	EF-063	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	42637	3.486,43	214,42	3.272,01	18/08/25
	EF-007	Intertechne Consultores S.A.	4500080966	11897	291.265,88	17.912,86	273.353,02	08/09/25
	EF-007	Intertechne Consultores S.A.	4500080966	11899	11.689,54	718,91	10.970,63	08/09/25
	EF-007	Intertechne Consultores S.A.	4500080966	11898	15.230,00	936,65	14.293,35	08/09/25
	EF-007	Intertechne Consultores S.A.	4500080966	11896	251.536,00	15.469,46	236.066,54	08/09/25
	EF-012	FSET Consultoria em Energia LTDA	4500083285	120	25.379,31	1.560,83	23.818,48	08/09/25
	EF-012	Fractal Engenharia e Sistemas S.A	4500083285	3622	25.379,31	1.560,83	23.818,48	08/09/25
	EF-014	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	42804	6.528,79	401,52	6.127,27	08/09/25
	EF-014	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	42804	2.342,94	144,09	2.198,85	08/09/25
	AI	Bez Auditores Independentes	4500078146	4879	73.260,12	4.505,49	68.754,63	08/09/25
	EF-007	Intertechne Consultores S.A.	4500080966	12104	420.837,60	34.298,26	386.539,34	29/09/25
	EF-007	Intertechne Consultores S.A.	4500080966	12106	72.816,47	5.934,54	66.881,93	29/09/25
	EF-007	Intertechne Consultores S.A.	4500080966	12103	62.884,00	7.011,57	55.872,43	29/09/25
	EF-012	Fractal Engenharia e Sistemas S.A	4500083285	3660	25.379,31	1.560,83	23.818,48	29/09/25
	EF-012	FSET Consultoria em Energia LTDA	4500083285	128	25.379,31	1.560,83	23.818,48	29/09/25
	EF-014	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43202	8.590,78	528,33	8.062,45	27/10/25
	EF-016	Ingá Engenharia e Consultoria	4500084392	10	302.230,89	18.587,20	283.643,69	27/10/25
	EF-083	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43202	6.636,00	408,11	6.227,89	27/10/25
	EF-084	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43202	20.184,50	1.241,34	18.943,16	27/10/25
	EF-090	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43202	1.382,50	85,02	1.297,48	27/10/25
	EF-091	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43202	2.765,01	170,05	2.594,96	27/10/25
	EF-012	FSET Consultoria em Energia LTDA	4500083285	136	15.267,24	938,94	14.328,30	06/11/25
	EF-012	Fractal Engenharia e Sistemas S.A	4500083285	3716	15.267,24	938,94	14.328,30	06/11/25
	AI	Bez Auditores Independentes	4500078146	4946	17.600,00	1.082,40	16.517,60	06/11/25
	EF-012	Fractal Engenharia e Sistemas S.A	4500083285	3737	25.379,31	1.560,83	23.818,48	17/11/25
	EF-012	FSET Consultoria em Energia LTDA	4500083285	138	25.379,31	1.560,83	23.818,48	26/11/25
	EF-014	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43377	4.046,00	248,83	3.797,17	26/11/25
	EF-014	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43377	4.685,88	288,18	4.397,70	26/11/25
	EF-084	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43377	20.184,50	1.241,35	18.943,15	26/11/25
	EF-089	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43377	32.748,49	2.014,03	30.734,46	26/11/25
	EF-092	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43377	6.083,00	374,10	5.708,90	26/11/25
	EF-095	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43377	4.977,00	306,09	4.670,91	26/11/25
	EF-098	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43377	4.270,87	262,65	4.008,22	26/11/25
EF-007	Intertechne Consultores S.A.	4500080966	12441	327.609,40	26.700,16	300.909,24	08/12/25	
EF-016	Ingá Engenharia e Consultoria	4500084392	11	141.750,89	8.717,68	133.033,21	08/12/25	
EF-063	Bonin Engenharia e Cons. Soc. Ltda	4500083871	1535	150.082,04	9.230,04	140.852,00	08/12/25	
EF-084	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43421	17.301,00	1.064,01	16.236,99	08/12/25	
EF-089	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43421	32.748,49	2.014,03	30.734,46	08/12/25	
EF-090	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43421	2.567,50	157,90	2.409,60	08/12/25	
EF-092	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43421	6.083,00	374,10	5.708,90	08/12/25	
EF-095	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43421	4.977,00	306,09	4.670,91	08/12/25	
EF-098	ACCENTURE DO BRASIL LTDA	4500078923	43421	15.659,88	963,08	14.696,80	08/12/25	
EF-012	FSET Consultoria em Energia LTDA	4500083285	170	6.543,11	402,40	6.140,71	16/12/25	
EF-012	Fractal Engenharia e Sistemas S.A	4500083285	3767	6.543,11	402,40	6.140,71	17/12/25	
EF-062	Romiotto Indústria e Comércio	4600001565	943	65.000,00	3.997,50	61.002,50	17/12/25	
EF-012	Fractal Engenharia e Sistemas S.A	4500083285	3786	40.606,90	2.497,32	38.109,58	26/12/25	
EF-012	FSET Consultoria em Energia LTDA	4500083285	175	10.151,72	624,34	9.527,38	26/12/25	
EF-016	Ingá Engenharia e Consultoria	4500084392	12	220.948,62	13.588,35	207.360,27	26/12/25	
AI	Bez Auditores Independentes	4500078146	5022	29.333,33	1.804,00	27.529,33	26/12/25	
Totais 2º Semestre/2025 (R\$)					3.782.456,45	252.190,53	3.530.265,92	
Totais 2025 (R\$)					4.068.726,84	269.796,17	3.798.930,67	

Fonte: Axia, 2025

Custos aprovados para a execução das ações

Business Process Outsourcing de Compras - BPO de Compras

Visando ganhos operacionais, de segurança jurídica e de transparência, tratando de forma apartada de sua estrutura de negócios, segregando essas atividades das atividades operacionais e contábeis da companhia, facilitando, assim, os procedimentos de prestação de contas aos Comitês Gestores e às auditorias, a Axia realizou um processo competitivo de cotação de preços, onde três empresas com potencial de realização dos serviços de Business Process Outsourcing de Compras (BPO de Compras) foram consultadas.

A metodologia definida para atuação do BPO de Compras, e consequente remuneração pelo serviço prestado, pauta-se na execução exclusivamente sob demanda, sem quantidade mínima por período ou valores a pagar fixos. Assim, um processo de contratação demandado é exclusivo àquele projeto autorizado pelos comitês e o custo a ser pago é definido a partir de critérios estabelecidos.

A definição do custo a ser pago em cada processo leva em consideração percentuais de remuneração a serem aplicados sobre o custo orçamentário do projeto a ser contratado, nas faixas orçamentárias estabelecidas, assim como possíveis bônus ou penalidades, a serem aplicados de acordo com a medição do atendimento aos prazos de conclusão pré-estabelecidos.

Em função do dinamismo e singularidade do desenvolvimento da carteira e, conseqüentemente, a incerteza sobre a quantidade e o porte das contratações que serão demandadas, avaliou-se a contratação de uma empresa para execução de serviços de *Business Process Outsourcing* (BPO de Compras) que, além de proporcionar uma definição clara e transparente dos custos de cada contratação, não implicará em custos fixos mensais ao passo em que são mais adaptáveis às possíveis elevações ou reduções abruptas da quantidade de projetos que uma estrutura fixa na Axia.

Engenharia Consultiva.

Foi aprovada pelo Comitê Gestor da CPR – São Francisco e Parnaíba a terceirização do processo de engenharia consultiva. Esta consiste na prestação de serviços técnicos especializados voltados à elaboração, análise e aprimoramento de projetos, estudos e soluções de engenharia, com foco em viabilidade, eficiência e conformidade técnica, ambiental e regulatória, apoiando a implementação qualificada das ações aprovadas no âmbito dos Programas de Revitalização.

A diversidade e complexidade dos projetos aprovados exigem suporte técnico especializado em múltiplas disciplinas da engenharia, como rodoviária, hidráulica, ambiental e saneamento. Nesse contexto, os serviços de engenharia consultiva têm como objetivo prover apoio técnico à Diretoria de Engenharia de Implantação de Fundos Regionais – EEF, bem como, eventualmente, aos próprios Comitês diretamente, abrangendo desde a elaboração de propostas e projetos, estudos de viabilidade (EVTEA), emissão de laudos técnicos, até a elaboração de termos de referência e orçamentos detalhados para contratação de obras e serviços.

A contratação prevê o acionamento sob demanda permitindo o atendimento das soluções de engenharia em momentos de pico, mitigando ou reduzindo risco de atrasos nas análises e detalhamentos solicitados pelos Comitês Gestores. Enquanto uma contratação convencional para cada demanda pode levar de 90 a 120 dias, em média, considerando todas as etapas de elaboração de termo de referência, publicação, seleção e contratação, o modelo de BPO permite a mobilização dos serviços em até 30 dias corridos, representando uma economia significativa de tempo e maior agilidade na resposta às necessidades dos Programas.

A contratação foi estruturada sob a forma de credenciamento de empresas, permitindo que os serviços sejam executados sob demanda, mediante cotação com estas empresas e conforme aprovação prévia deste Comitê Gestor, garantindo agilidade, economicidade e aderência às necessidades específicas de cada projeto. O modelo adotado permite a emissão de Ordens de Serviços sob demanda, com base em planilha de preços previamente acordada, sem comprometer orçamento até a efetiva aprovação da despesa pelo respectivo Comitê Gestor.

BPO da Fiscalização técnica

A necessidade de contratação de fiscalização é apresentada de acordo com a especificidade da ação e seu custo variará de acordo com o grau da especialidade técnica e as horas de acompanhamento.

A Contratação estilo *Business Process Outsourcing* - BPO ainda estão sendo tratada no Comitê Gestor para que fique claro o escopo técnico de cada fiscalização proposta;

No primeiro semestre de 2025, foram credenciadas 05 empresas distintas no valor de R\$ 10 milhões para CPR São Francisco e Parnaíba, para prover as áreas de implantação da Diretoria de Engenharia e Implantação de Fundos Regionais – EEF, o suporte técnico adequado e necessário para a elaboração de propostas de projetos e de projetos, análises de EVTEA, estudos e proposição de ações, elaboração de projetos básicos para contratação; revisão, ajustes e melhorias em projetos apresentados; emissão de laudos técnicos, dentre outros, visando a implementação das ações dos projetos do Plano de Trabalho. Esta ação foi denominada de Engenharia Consultiva.

Acompanhamento da execução das ações

Para o acompanhamento da execução das ações, a Axia criou um painel Power BI no qual os membros do Comitê Gestor da CPR-Furnas têm acesso à documentação de contratação, relatórios de acompanhamento e relatórios de Status de Projeto no tempo em que estes documentos são gerados.

A interface do painel é igual à disponibilizada para o público, diferenciando a possibilidade de acesso à documentação de execução das ações, através do ícone “Documentação”, ilustrado na figura 12.

Figura 12 – Página de acesso à documentação de execução de uma ação.

The screenshot displays the Eletrobras web interface. At the top left is the Eletrobras logo. The top right shows the date and time '12/08/2025 13:02:30' and 'última atualização'. Below the logo, there are navigation elements: 'Comitê Gestor' with a dropdown menu set to 'Todos', and 'Projetos' with a dropdown menu set to 'EF.006 - Recup Embarc Benjamin Guimaraes'. A home icon and a search icon are also present. The main content area is divided into several sections:

- Recup Embarc Benjamin Guimaraes**: A text box describing the ship's history, originally built in 1913 in the United States and moved to Brazil.
- Benefícios**: A list of social benefits including cultural preservation, tourism promotion, and job creation.
- Municípios - UF**: A map of Brazil with the state of Minas Gerais highlighted in green, and 'PIRAPORA - MG' listed below it.
- Documentação**: A blue button located at the bottom right of the map area.

Below the main text box, there are two tables:

INC - INDUSTRIA NAVAL C...	Fiscalizadores	Execução e Implantação
Forneedores		MacroetapaAtual

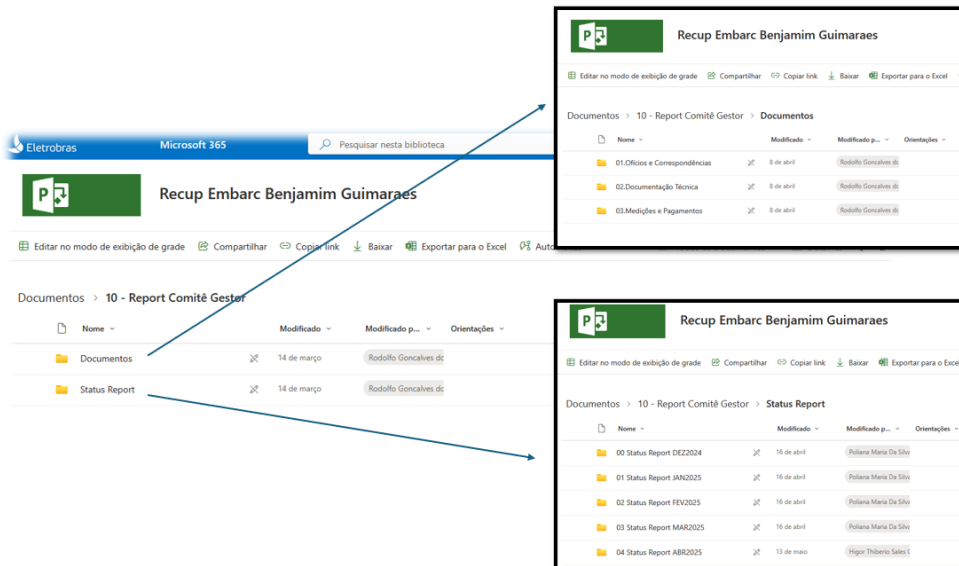
1. Ativo	Ofício nº 37/2024/...	HIIR.0002	16/01/2024
Status Central	Ato Autorizativo	PEP	Data Ofício

Prefeitura Municip...	RS 5.624.927.78	São Francisco	Alto São Francisco
Proponente	Investimento Previsto	Bacia Hidrográfica	Região Hidrográfica

Fonte: Axia, 2025.

A partir do filtro em “Projetos” acessa-se a documentação, que variará de acordo com o projeto. A título de exemplo, utilizou-se a ação “Recuperação da Embarcação Benjamim Guimarães”. Na figura 13 é ilustrada a disposição dos documentos que podem ser acessados para acompanhamento desta ação.

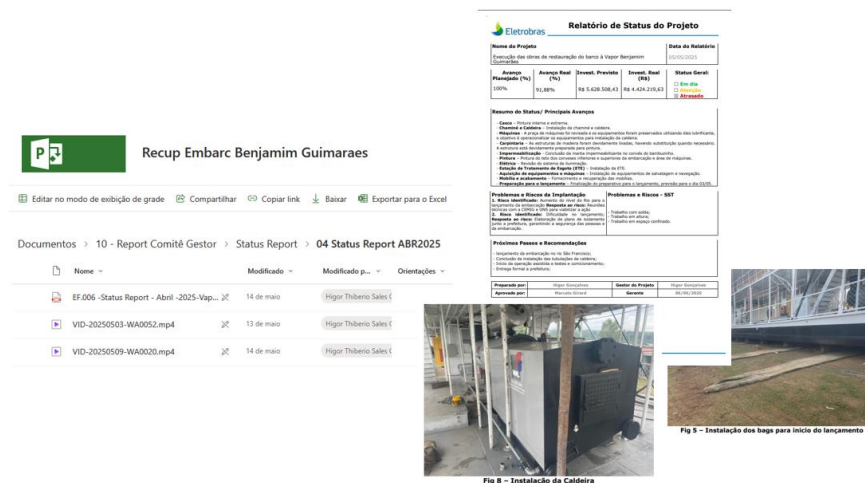
Figura 13 – Repositório de documentos de execução das ações



Fonte: Axia, 2025.

A disponibilidade e a forma da documentação acessada variarão conforme a natureza da ação e as etapas previstas na contratação. No entanto, o relatório denominado *Status Report* é comum a todos os projetos, podendo trazer informações das vistorias, no caso de obras. Na figura 14, são exemplificados este documento e o detalhamento trazido no *Status Report* da ação “Restauração da Embarcação Benjamim Guimarães”.

Figura 14 – exemplo de documentos disponibilizados para acompanhamento das ações.

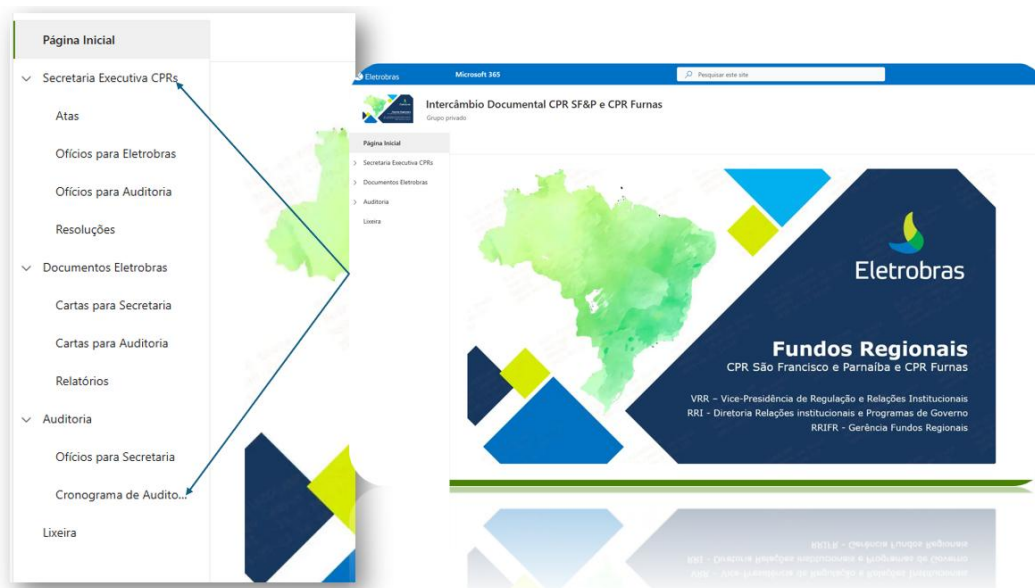


Fonte: Axia, 2025.

O painel BI em funcionamento atende as expectativas da Secretaria-Executiva e membros dos Comitês Gestores, pois permite o acompanhamento com maior celeridade das ações, principalmente no acesso às informações de forma ágil e completa como o download de planilhas com os filtros utilizados.

No entanto, visando maior transparência e organização na comunicação entre a Secretaria-Executiva dos Comitês Gestores e a Axia foi criada uma plataforma de colaboração e gerenciamento de documentos na web, no Sharepoint da Axia, denominado de Intercâmbio Documental CPR SF&P e CPR Furnas, ilustrado na figura 15.

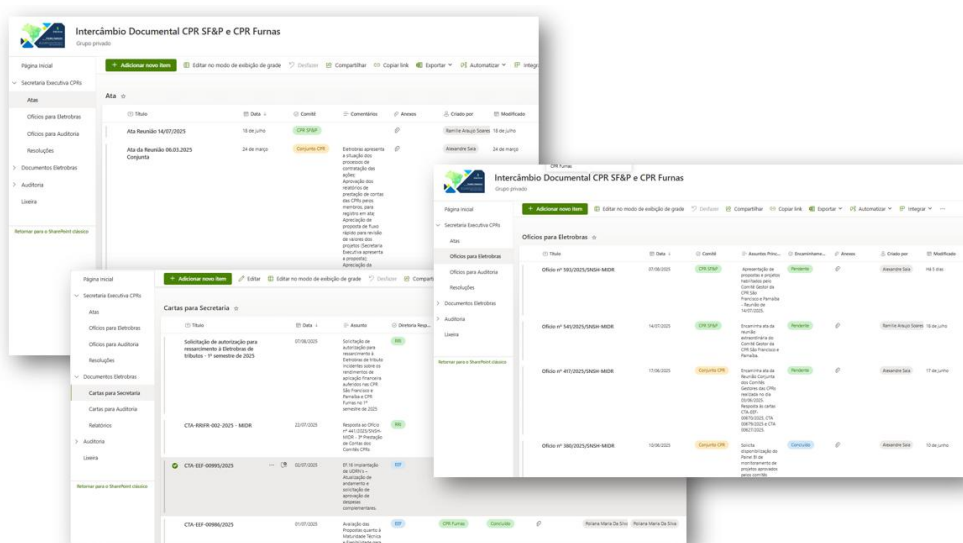
Figura 15 – Página inicial do Intercâmbio Documental CPR SF&P e CPR Furnas



Fonte: Axia, 2025.

Desta forma, todas as comunicações podem ser acessadas pelos membros dos Comitês Gestores e por gestores da Axia a qualquer tempo. Na figura 16, tem-se um exemplo da disposição das correspondências dentro das respectivas pastas.

Figura 16 – Organização do Intercâmbio Documental CPR SF&P e CPR Furnas.



Fonte: Axia, 2025.

III. Síntese do Relatório da Auditoria Independente

A Resolução nº 3, de 10 de janeiro de 2024, aprovou as Diretrizes para Contratação de Auditoria Independente de que trata o Art. 6º do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021, tendo sido contratada em maio de 2024.

Em seu artigo primeiro, detalham-se as atividades mínimas que deverão ser empreendidas pela Auditoria Independente:

“Art. 1º São diretrizes para orientar a Axia quanto a contratação de Auditoria Independente, tendo em vista a necessidade do alcance pleno dos objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.182, de 12 de julho de 2021 e pelo Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021:

Segunda essa Resolução, em seu artigo 1º, descrevem-se os procedimentos que a auditoria deverá contemplar: IV - os procedimentos de auditoria deverão contemplar minimamente:

- a) aspectos econômico-financeiros e contábeis relativos à aplicação dos recursos da conta do programa de revitalização dos recursos hídricos;
- b) emissão de relatórios trimestrais, semestrais e anuais, ou quando solicitados pelo Comitê Gestor, observando o estabelecido no Decreto nº 10.838, de 2021;
- c) avaliação da adequação e confiabilidade dos atos de desembolso praticados pelas concessionárias de geração de energia elétrica em cada projeto;
- d) apresentação de relatório trimestral com avaliação dos itens constantes do Plano de Trabalho contendo, no mínimo:
 - 1 - avanço físico *vis a vis* com avanço previsto;
 - 2 - avanço financeiro *vis a vis* com avanço previsto;
 - 3 - principais resultados alcançados; e
 - 4 - avaliação crítica do progresso físico e financeiro;
- e) análise prévia de propostas e projetos, inclusive quanto ao enquadramento em pelo menos uma das disposições constantes dos arts. 3º, 5º ou 6º da Resolução nº 02/2023;
- f) emissão de relatórios técnicos de vistoria indicando o avanço físico na implementação dos projetos, com inspeção *in loco* para projetos selecionados;
- g) disponibilização de plataforma/sistema *on line* para comunicação com o Comitê Gestor, registro de documentos, demandas e diligências; e
- h) avaliação se os custos envolvidos especificamente nas obras e serviços de cada projeto estão de acordo com os praticados no mercado.”

As Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Axia, contratou a Empresa BEZ Auditores, conforme Contrato nº 45000078147, para apresentar relatório de asseguarção limitada quanto à adequação e a fidedignidade das informações que integram a Prestação de Contas da CPR Furnas. O relatório encaminhado (Anexo IV) é relativo ao relativa ao período 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (2º Semestre de 2025).

Os procedimentos realizados pela Auditoria, conforme o Relatório de Auditoria Independente, p.3, compreenderam:

- (a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, o volume de informações e os sistemas operacionais e de controles internos que serviram de base para a elaboração da Prestação de Contas;
- (b) verificação do suprimento dos recursos pela Concessionária de Geração de Energia Elétrica, previsto no inciso I, do Art. 6º do Decreto nº 10.838/2021 (Anexo I);
- (c) verificação da aplicação, programação e emprego dos recursos nos projetos, propostas e atividades previstas para a CPR Furnas (Anexos II.a e II.b);
- (d) verificação da movimentação financeira das contas bancárias utilizadas para gerir os recursos da CPR Furnas (Anexos III e V);
- (e) verificação dos custos realizados, por agente beneficiário e por empreendimento (Anexos II.b e IV);
- (f) avaliação quanto a adequação dos desembolsos praticados pela Axia e concessionárias de geração de energia elétrica em cada projeto e/ou proposta, observando os cronogramas constantes dos Planos de Trabalho aprovados pelo Comitê Gestor (Anexos II.b e IV).

O Relatório destaca que os procedimentos selecionados se basearam na compreensão dos aspectos relativos à compilação e apresentação das informações referentes a Prestação de Contas da CPR Furnas, relativa ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025 (1º Semestre de 2025), de acordo com o Decreto nº 10.838/2021, e de outras circunstâncias do trabalho e da consideração sobre áreas onde eventuais não conformidades e/ou distorções relevantes poderiam existir.

A composição dos aportes anuais foi apresentada no anexo I do relatório da Auditoria Independente, ilustrado no quadro 09.

Quadro 09 – Composição dos aportes anuais

Composição dos Aportes Anuais (Inciso II do Art. 6º do Decreto nº 10.838 de 18 de outubro de 2021)					
Ano	Valor Original Total (R\$)	Fator de Atualização Acumulado (IPCA)	Atualização (R\$)	Valor do Aporte Atualizado (R\$)	Data do Aporte
2023	230.000.000,00	1,00954485	2.195.316,30	232.195.316,30	31/01/2023
2024	230.000.000,00	1,05619630	12.925.149,00	242.925.149,00	31/01/2024
2025	230.000.000,00	1,10722430	24.661.589,00	254.661.589,00	31/01/2025
2026	230.000.000,00		-	-	
2027	230.000.000,00		-	-	
2028	230.000.000,00		-	-	
2029	230.000.000,00		-	-	
2030	230.000.000,00		-	-	
2031	230.000.000,00		-	-	
2032	230.000.000,00		-	-	
Totais (R\$)	2.300.000.000,00		39.782.054,30	729.782.054,30	

Nota 01: O aporte previsto para o exercício de 2025, correspondente à 3ª parcela programada, nos termos do inciso II do art. 6º do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021, foi efetivado em 31/01/2025 por meio da respectiva conta corrente nº 12584-9, mantida na agência 3180-1 do Banco do Brasil, utilizada pela Concessionária para a movimentação financeira da CPR Furnas.

Nota 02: A atualização do valor do aporte observou o disposto inciso II do art. 6º do Decreto nº 10.838, com aplicação do IPCA a partir do mês em que foram assinados os novos contratos de concessão, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Fonte: Relatório de Auditoria Independente, p.5, dezembro/2025.

Destacam-se o quadro 11, resumo apresentado no Anexo III do Relatório de Auditoria Independente e quadro 12, resumo de movimentações financeiras, do mesmo relatório. São apresentados ainda a quadro 13, com o resumo da movimentação de aplicações, segundo semestre/2025 e Figura 25, que trata da curva de desembolso previsto x realizado, segundo semestre/2025.

Quadro 10 – Resumo de movimentação financeira, 2º Semestre de 2025.

Movimentação Financeira CPR Furnas (2025)							
Conta Corrente Nº 12584-9 Agência 3180-1 Banco do Brasil							
Período	Mês	Aportes (Axia)	Outras Transferências	Desembolsos (Nota II)	Resgates (Nota III)	Aplicações (Nota III)	Saldo (R\$)
Saldo Inicial	dez/24	-	-	-	-	-	266,40
	jan/25	254.661.589,00	-	-	-	(254.661.589,00)	266,40
	fev/25	-	-	-	-	-	266,40
1º Semestre de 2025	mar/25	-	266,40	(2.411.621,32)	2.411.354,92	(266,40)	-
	abr/25	-	-	-	-	-	-
	mai/25	-	(62.508,89)	(165.301,79)	227.810,68	-	-
	jun/25	-	67.378,59	(147.833.150,07)	147.833.150,07	(67.378,59)	-
	2º Semestre de 2025	jul/25	-	-	(231.293,86)	231.293,86	-
	ago/25	-	-	(231.773,24)	231.773,24	-	-
	set/25	-	-	(676.469,37)	676.469,37	-	-
	out/25	-	9,45	(5.887.117,98)	5.893.210,28	(6.101,75)	-
	nov/25	-	-	(210.261,67)	210.261,67	-	-
	dez/25	-	-	(991.908,86)	991.908,86	-	-
Totais (R\$)		254.661.589,00	5.145,55	(158.638.898,16)	158.707.232,95	(254.735.335,74)	-

Fonte: Relatório de Auditoria Independente, p.10, dezembro/2025.

Nota I: Em 31 de dezembro de 2025, a conta corrente Nº 12584-9 mantida na Agência 3180-1 do Banco do Brasil, apresentava saldo de zerado (R\$ 0,00).

Nota II: No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, os desembolsos realizados referem-se ao pagamento das medições dos projetos em execução no período, auditoria independente, pagamento de despesas bancárias (tarifas de manutenção e renovação), ressarcimento à Axia dos Tributos (PIS/COFINS) relativos ao exercício de 2024 e 1º semestre de 2025, e repasse à Nova Avanhandava, totalizando R\$ 158.638.898,16, conforme quadro abaixo.

Quadro 11 – Resumo Movimentação de Aplicações, 2º semestre de 2025.

Desembolsos CPR Furnas (2025)									
Período	Mês	Projetos (a)	Auditoria Independente	Nova Avanhandava (b)	Ressarcimento Axia (c)	Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Despesas Bancárias	Bloqueio Judicial	Total (R\$)
1º Semestre de 2025	jan/25	-	-	-	-	-	-	-	-
	fev/25	-	-	-	-	-	-	-	-
	mar/25	(195.278,65)	-	-	(2.216.072,97)	-	(3,30)	(266,40)	(2.411.621,32)
	abr/25	-	-	-	-	-	-	-	-
	mai/25	(165.298,49)	-	-	-	-	-	-	(165.298,49)
	jun/25	-	(69.580,26)	(147.763.569,81)	-	-	(3,30)	-	(147.833.153,37)
Total 1º semestre		(360.577,14)	(69.580,26)	(147.763.569,81)	(2.216.072,97)	-	(6,60)	(266,40)	(150.410.073,18)
2º Semestre de 2025	jul/25	(231.290,86)	-	-	-	-	(3,00)	-	(231.293,86)
	ago/25	(231.758,24)	-	-	-	-	(15,00)	-	(231.773,24)
	set/25	(607.699,14)	(68.754,63)	-	-	-	(15,60)	-	(676.469,37)
	out/25	(2.481.986,75)	-	-	(3.396.031,48)	(9.065,10)	(34,65)	-	(5.887.117,98)
	nov/25	(193.744,07)	(16.517,60)	-	-	-	-	-	(210.261,67)
	dez/25	(964.357,48)	(27.529,33)	-	-	-	(22,05)	-	(991.908,86)
Total 2º semestre		(4.710.836,54)	(112.801,56)	-	(3.396.031,48)	(9.065,10)	(90,30)	-	(8.228.824,98)
Totais (R\$)		(5.071.413,68)	(182.381,82)	(147.763.569,81)	(5.612.104,45)	(9.065,10)	(96,90)	(266,40)	(158.638.898,16)

Fonte: Relatório de Auditoria Independente, p.10, 1º semestre de 2025.

(a) Projetos que tiveram pagamentos no exercício de 2025, incluindo, reembolsos à Axia referente à antecipação de pagamentos com recursos próprios, no valor de R\$ 2.161.217,15, conforme autorizado por meio do Ofício Nº 718/2025/SNSH-MIDR.

(b) O desembolso relativo à Nova Avanhandava, encontra respaldo no artigo 8º da Lei Federal nº 14.182/2021, que estabelece o aporte anual de recursos para ações de revitalização nas áreas de influência dos reservatórios das usinas hidrelétricas da Axia Furnas. Em especial, a medida atende à alínea "c" do inciso V do artigo 3º da referida Lei, que contempla as obras de derrocamento do canal de navegação a jusante da UHE Nova Avanhandava. O repasse de recursos no valor de R\$ 147.763.569,81, ocorrido em 13 de junho de 2025 em favor da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, referente ao exercício de 2025, foi aprovado pelo Comitê Gestor da CPR Furnas, conforme Ofício nº 383/2025/SNSH-MIDR, de 6 de junho de 2025.

(c) Por meio da correspondência CTA-RRI-02273/2024, de 19 de novembro de 2024, a Axia solicitou ao Comitê Gestor da CPR Furnas autorização para o ressarcimento dos custos administrativos e dos tributos (PIS/COFINS) referentes ao período de 01/01/2023 a 30/06/2024, no valor total de R\$ 6.814.302,85. Em resposta, o Comitê, por meio do Ofício nº 1027/2024/SNSH-MIDR, de 13 de dezembro de 2024, autorizou, naquela ocasião, apenas o ressarcimento relativo aos tributos no valor total de R\$ 2.216.072,97, o que ocorreu em 24/03/2025. O reembolso ocorrido no segundo semestre de 2025, relacionado ao PIS/COFINS, no montante de R\$ 3.396.031,48 (relativos ao 2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025), foi autorizado por meio do Ofício Nº 718/2025/SNSH-MIDR. Nota III: Em 31 de dezembro de 2025, os saldos das aplicações financeiras vinculadas à conta corrente nº 12584-9, mantida na Agência 3180-1 do Banco do Brasil, totalizavam R\$ 708.803.610,73 (R\$ 532.728.932,72 em 31 de dezembro de 2024). Ressalta-se que neste montante inclui um aporte de R\$ 1.125,00 realizado pela Axia em fevereiro de 2024 com destinação específica para o custeio de tarifas bancárias. A movimentação dessas aplicações exercício de 2025 foi a seguinte:

Quadro 12 – Resumo Movimentação de Aplicações, 2º semestre.

Movimentação Aplicações Automáticas - CPR Furnas (2025)						
Período	Mês	Aplicações (R\$)	Resgates e Transferências (R\$)	Rendimentos Bruto (R\$)	Imposto de Renda Retido na Fonte (R\$)	Saldo no fim do mês (R\$)
Saldo Inicial	dez/24					532.728.932,72
1º Semestre de 2025	jan/25	254.661.589,00	-	7.061.837,92	-	794.452.359,64
	fev/25	-	-	7.958.260,97	-	802.410.620,61
	mar/25	266,40	(2.411.354,92)	8.042.909,14	(17.674,09)	808.024.767,14
	abr/25	-	-	9.905.409,52	-	817.930.176,66
	mai/25	-	(227.810,68)	8.752.559,00	(8.993.235,49)	817.461.689,49
	jun/25	67.378,59	(147.833.150,07)	7.853.200,54	(163.909,10)	677.385.209,45
2º Semestre de 2025	jul/25	-	(231.293,86)	8.091.166,82	(645,00)	685.244.437,41
	ago/25	-	(231.773,24)	8.530.842,67	(1.315,32)	693.542.191,52
	set/25	-	(676.469,37)	8.195.382,34	(5.989,02)	701.055.115,47
	out/25	6.101,75	(5.893.210,28)	8.975.761,42	(58.376,69)	704.085.391,67
	nov/25	-	(210.261,67)	7.510.174,38	(9.581.519,63)	701.803.784,75
	dez/25	-	(991.908,86)	7.992.716,21	(981,37)	708.803.610,73
Totais (R\$)		254.735.335,74	(158.707.232,95)	98.870.220,93	(18.823.645,71)	708.803.610,73

Fonte: Relatório de Auditoria Independente, p.11, 2º semestre de 2025.

Nota I: Em 31 de dezembro de 2025, a conta corrente Nº 12584-9 mantida na Agência 3180-1 do Banco do Brasil, apresentava saldo de zerado (R\$ 0,00).

Nota II: No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, os desembolsos realizados referem-se ao pagamento das medições dos projetos em execução no período, auditoria independente, pagamento de despesas bancárias (tarifas de manutenção e renovação), ressarcimento à Axia dos Tributos (PIS/COFINS) relativos ao exercício de 2024 e 1º semestre de 2025, e repasse à Nova Avanhandava, totalizando R\$ 158.638.898,16, conforme quadro abaixo.

Quadro 13 – Desembolsos do segundo semestre de 2025

Desembolsos CPR Furnas (2025)									
Período	Mês	Projetos (a)	Auditoria Independente	Nova Avanhandava (b)	Ressarcimento Axia (c)	Impostos Retidos na Fonte (NFs)	Despesas Bancárias	Bloqueio Judicial	Total (R\$)
1º Semestre de 2025	jan/25	-	-	-	-	-	-	-	-
	fev/25	-	-	-	-	-	-	-	-
	mar/25	(195.278,65)	-	-	(2.216.072,97)	-	(3,30)	(266,40)	(2.411.621,32)
	abr/25	-	-	-	-	-	-	-	-
	mai/25	(165.298,49)	-	-	-	-	-	-	(165.298,49)
	jun/25	-	(69.580,26)	(147.763.569,81)	-	-	(3,30)	-	(147.833.153,37)
Total 1º semestre		(360.577,14)	(69.580,26)	(147.763.569,81)	(2.216.072,97)	-	(6,60)	(266,40)	(150.410.073,18)
2º Semestre de 2025	juv/25	(231.290,86)	-	-	-	-	(3,00)	-	(231.293,86)
	ago/25	(231.758,24)	-	-	-	-	(15,00)	-	(231.773,24)
	set/25	(607.699,14)	(68.754,63)	-	-	-	(15,60)	-	(676.469,37)
	out/25	(2.481.986,75)	-	-	(3.396.031,48)	(9.065,10)	(34,65)	-	(5.887.117,98)
	nov/25	(193.744,07)	(16.517,60)	-	-	-	-	-	(210.261,67)
	dez/25	(964.357,48)	(27.529,33)	-	-	-	(22,05)	-	(991.908,86)
Total 2º semestre		(4.710.836,54)	(112.801,56)	-	(3.396.031,48)	(9.065,10)	(90,30)	-	(8.228.824,98)
Totais (R\$)		(5.071.413,68)	(182.381,82)	(147.763.569,81)	(5.612.104,45)	(9.065,10)	(96,90)	(266,40)	(158.638.898,16)

Fonte: Relatório de Auditoria Independente, p.11, dez/25.

(a) Projetos que tiveram pagamentos no exercício de 2025, incluindo, reembolsos à Axia referente à antecipação de pagamentos com recursos próprios, no valor de R\$ 2.161.217,15, conforme autorizado por meio do Ofício Nº 718/2025/SNSH-MIDR.

(b) O desembolso relativo à Nova Avanhandava, encontra respaldo no artigo 8º da Lei Federal nº 14.182/2021, que estabelece o aporte anual de recursos para ações de revitalização nas áreas de influência dos reservatórios das usinas hidrelétricas da Axia Furnas. Em especial, a medida atende à alínea "c" do inciso V do artigo 3º da referida Lei, que contempla as obras de derrocamento do canal de navegação a jusante da UHE Nova Avanhandava. O repasse de recursos no valor de R\$ 147.763.569,81, ocorrido em 13 de junho de 2025 em favor da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, referente ao exercício de 2025, foi aprovado pelo Comitê Gestor da CPR Furnas, conforme Ofício nº 383/2025/SNSH-MIDR, de 6 de junho de 2025.

(c) Por meio da correspondência CTA-RRI-02273/2024, de 19 de novembro de 2024, a Axia solicitou ao Comitê Gestor da CPR Furnas autorização para o ressarcimento dos custos administrativos e dos tributos (PIS/COFINS) referentes ao período de 01/01/2023 a 30/06/2024, no valor total de R\$ 6.814.302,85. Em resposta, o Comitê, por meio do Ofício nº 1027/2024/SNSH-MIDR, de 13 de dezembro de 2024, autorizou, naquela ocasião, apenas o ressarcimento relativo aos tributos no valor total de R\$ 2.216.072,97, o que ocorreu em 24/03/2025. O reembolso ocorrido no segundo semestre de 2025, relacionado ao PIS/COFINS, no montante de R\$ 3.396.031,48 (relativos ao 2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025), foi autorizado por meio do Ofício Nº 718/2025/SNSH-MIDR.

À medida que os projetos forem avançando, serão realizadas as respectivas visitas técnicas in loco, com vistas a avaliar o cumprimento do cronograma e a efetiva execução das atividades. Essas visitas ocorrerão conforme a evolução do cronograma dos projetos e a implementação de suas fases, e serão realizadas de forma periódica conforme o progresso do mesmo.

O quadro 14 apresenta a consolidação dos desembolsos realizados no segundo semestre de 2025, conforme o Relatório da Auditoria Independente.

Quadro 14 - consolidação dos desembolsos realizados no segundo semestre de 2025.

Consolidação dos Desembolsos Realizados em 2025				
Rubricas (Destinações)	Competência	CPR Furnas (R\$)	Axia (R\$)	Total (R\$)
Projetos		(5.071.413,69)	(382.405,52)	(5.453.819,21)
Projetos	1º Semestre/2025	(360.577,14)	-	(360.577,14)
Projetos	2º Semestre/2025	(4.710.836,55)	(382.405,52)	(5.093.242,07)
Auditoria Independente		(182.381,81)	-	(182.381,81)
Auditoria Independente (Global)	1º Semestre/2025	(69.580,26)	-	(69.580,26)
Auditoria Independente (Global)	2º Semestre/2025	(112.801,55)	-	(112.801,55)
Serviços Administrativos (Nota II)		-	(5.941.526,49)	(5.941.526,49)
Custos administrativos	1º Semestre/2025	-	(2.915.955,72)	(2.915.955,72)
Custos administrativos	2º Semestre/2025	-	(3.025.570,77)	(3.025.570,77)
Retenções (Nota III)		(9.065,10)	(260.731,07)	(269.796,17)
Impostos retidos na fonte (NFs)	1º Semestre/2025	-	(17.605,64)	(17.605,64)
Impostos retidos na fonte (NFs)	2º Semestre/2025	(9.065,10)	(243.125,43)	(252.190,53)
Tributos (Nota IV)		-	(2.292.266,04)	(2.292.266,04)
PIS/COFINS Apurados s/ Redimentos	2º Semestre/2025	-	(2.292.266,04)	(2.292.266,04)
Bloqueio Judicial		(266,40)	-	(266,40)
Depósito Judicial	2º Semestre/2025	(266,40)	-	(266,40)
Despesas Bancárias		(96,90)	-	(96,90)
Despesas Bancárias	1º Semestre/2025	(6,60)	-	(6,60)
Despesas Bancárias	2º Semestre/2025	(90,30)	-	(90,30)
Nova Avanhandava/SP		(147.763.569,81)	-	(147.763.569,81)
Aporte anual de recursos para ações de revitalização nas áreas de influência dos reservatórios das usinas hidrelétricas da Eletrobras Furnas.	jun/25	(147.763.569,81)	-	(147.763.569,81)
Ressarcimento à Axia		(5.612.104,45)	-	(5.612.104,45)
PIS/COFINS Apurados s/ Redimentos	2023	(1.286.765,73)	-	(1.286.765,73)
PIS/COFINS Apurados s/ Redimentos	1º Semestre/2024	(929.307,24)	-	(929.307,24)
PIS/COFINS Apurados s/ Redimentos	2º Semestre/2024	(1.090.832,24)	-	(1.090.832,24)
PIS/COFINS Apurados s/ Redimentos	1º Semestre/2025	(2.305.199,24)	-	(2.305.199,24)
Totais (R\$)		(158.638.898,16)	(8.876.929,12)	(167.515.827,28)

Nota I: Os desembolsos realizados em 2025 totalizaram R\$ 167.515.827,28, dos quais R\$ 158.638.898,16 (aproximadamente 94,70%) foram custeados diretamente pela CPR Furnas. Os R\$ 8.876.929,12 (aproximadamente 5,30%) restantes referem-se às despesas administrativas e

obrigações tributárias vinculadas à CPR, as quais foram integralmente adiantadas pela Axia, sendo passíveis de ressarcimento mediante autorização do Comitê Gestor.

Nota II: O custeio administrativo apresentado pela Axia referente ao exercício de 2025, está composto pelos seguintes custos:

Descrição	1º Sem/25 (R\$)	2º Sem/25 (R\$)
Custo de Pessoal	(2.874.657,33)	(2.919.172,18)
Custo com Viagens	(41.298,39)	(106.398,59)
Total Custos Administrativos (R\$)	(2.915.955,72)	(3.025.570,77)

Nota III: Considerando a natureza fiscal e tributária de determinados fornecedores contratados para execução dos projetos, prestação de serviços de BPO e de Auditoria Independente, os pagamentos de determinadas medições foram realizados com retenção dos tributos destacados nas respectivas Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas (NFS-e), conforme demonstrado no quadro a seguir. Tais valores retidos deverão ser recolhidos pela Axia e serão passíveis de ressarcimento pela CPR.

Nota IV: As obrigações tributárias relacionadas ao PIS e à COFINS, foram apuradas sobre os rendimentos das aplicações financeiras no exercício de 2025, conforme demonstrado abaixo:

Período	Mês	Rendimento Bruto (Aplicações)	PIS (0,65%)	COFINS (4,00%)	Total (R\$)
2º Semestre 2025	jul/25	8.091.166,82	(52.592,58)	(323.646,67)	(376.239,26)
	ago/25	8.530.842,67	(55.450,48)	(341.233,71)	(396.684,18)
	set/25	8.195.382,34	(53.269,99)	(327.815,29)	(381.085,28)
	out/25	8.975.761,42	(58.342,45)	(359.030,46)	(417.372,91)
	nov/25	7.510.174,38	(48.816,13)	(300.406,98)	(349.223,11)
	dez/25	7.992.716,21	(51.952,66)	(319.708,65)	(371.661,30)
Totais 2º Semestre/2025		49.296.043,84	(320.424,28)	(1.971.841,75)	(2.292.266,04)

Fonte: Relatório de Auditoria Independente, p.13, dez/25.

O Relatório conclui que “com base nos procedimentos realizados e nas evidências obtidas, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que os valores apresentados pela **Axia** para fins de **Prestação de Contas da CPR Furnas**, relativa ao período de 31 de julho de 2025 (2º Semestre de 2025), estejam em desacordo com as diretrizes, objetivos e propósitos previstos no Decreto nº 10.838 de 18 de outubro de 2021.”.

V. Considerações Finais

O presente Relatório consolida as informações relativas à execução do Plano de Trabalho da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Áreas de Influência das Usinas Hidrelétricas de Furnas (CPR Furnas), evidenciando a aderência das ações implementadas às diretrizes legais, normativas e programáticas estabelecidas no âmbito do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021, e demais instrumentos correlatos.

As ações desenvolvidas refletem uma estratégia integrada e coordenada, estruturada a partir das macroações de Revitalização de Bacias Hidrográficas, Flexibilidade Operativa dos Reservatórios e Governança, com vistas à promoção da segurança hídrica e energética, à melhoria das condições socioambientais das bacias hidrográficas abrangidas e ao fortalecimento dos mecanismos institucionais de planejamento, monitoramento e controle.

Observa-se que a distribuição territorial das ações contempla cinco estados e todas as sub-regiões hidrográficas abrangidas pela Lei nº 14.182, de 2021, alcançando expressivo número de municípios, com destaque para o Estado de Minas Gerais, em função da extensão territorial

e da concentração de ações relacionadas à expansão da rede telemétrica e à revitalização de bacias. Destaca-se, ainda, a implementação de ações estruturantes voltadas à ampliação da flexibilidade operativa e à mitigação de conflitos entre usos múltiplos da água, contribuindo para o aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos.

No campo da governança, o Relatório evidencia avanços relevantes na consolidação de instrumentos normativos, na formalização dos processos decisórios e na ampliação da transparência institucional, por meio da publicação de resoluções, da disponibilização de documentos oficiais em página específica no sítio eletrônico do MIDR e da implementação de mecanismos de monitoramento, avaliação e auditoria independente. Tais medidas reforçam o compromisso do Comitê Gestor com os princípios da legalidade, publicidade, eficiência e accountability, em consonância com as boas práticas de governança pública.

Por fim, o conjunto de informações apresentadas demonstra que a execução do Plano de Trabalho da CPR Furnas tem contribuído de forma consistente para o alcance dos objetivos estratégicos do Programa, ao mesmo tempo em que estabelece bases sólidas para o aperfeiçoamento contínuo das ações, a ampliação de resultados e o fortalecimento da atuação interinstitucional, assegurando a adequada aplicação dos recursos e a geração de benefícios duradouros para as bacias hidrográficas e para a sociedade.

Em perspectiva futura, destaca-se a importância da continuidade e do aprimoramento das ações estruturantes no âmbito da CPR Furnas, com ênfase no fortalecimento da governança, na ampliação da integração interinstitucional e no aperfeiçoamento dos mecanismos de monitoramento e avaliação. A consolidação de bases de dados, o uso de informações telemétricas, a incorporação de lições aprendidas e a observância das recomendações dos órgãos de controle e da auditoria independente configuram-se como elementos essenciais para a qualificação dos próximos Planos de Trabalho, para a ampliação da efetividade das ações e para o alcance sustentável dos objetivos do Programa, em consonância com as diretrizes das políticas públicas de recursos hídricos, meio ambiente e segurança energética.

Informa-se que toda a documentação de referência está publicizada no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/comites-gestores-das-contas-dos-programas-de-revitalizacao-dos-recursos-hidricos/comites-gestores-das-contas-dos-programas-de-revitalizacao-dos-recursos-hidricos>.

O detalhamento da execução das ações, bem como os desembolsos são apresentados no relatório da Axia, anexo V, assim como os custos de BPO, engenharia consultiva e fiscalização.

Referências Bibliográficas

1. Texto-base do Programa Nacional de Revitalização de Bacias Hidrográficas – PNRBH.
2. Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização das Usinas Hidrelétricas do País - PRR, elaborado em atendimento ao Art. 30 da Lei nº 14.182, de 2021, e aprovado pela Resolução nº 8 do Conselho Nacional de Política Energética, de 11 julho de 2022.

3. Estudo da Universidade Federal de Viçosa - UFV contendo a Metodologia de Priorização de Áreas Para Recuperação Ambiental nas Cabeceiras Seleccionadas das Bacias dos Rios Grande, Paranaíba, São Francisco e Parnaíba (Viçosa, 2023).
4. Nota Técnica 23/2023/CGHI/DDOS/SNEE de 20 de novembro de 2023, processo SEI MME Nº 48340.003861/2022-39 emitida pelo Ministério de Minas e Energia.

Anexos

I-Planilhas de Detalhamento das ações previstas no Plano de Trabalho CPR Furnas

Disponível em: [PT Furnas.xlsx](#)

II-Resoluções

[RESOLUÇÃO Nº 1, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023](#). Aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba - CPR São Francisco e Parnaíba, conforme previsto no Art. 9º do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021.

[RESOLUÇÃO Nº 2, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023](#). Dispõe sobre procedimentos para elaboração e execução do Plano de Trabalho de que trata o art. 9º do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021.

[RESOLUÇÃO Nº 3, DE 10 DE JANEIRO DE 2024](#). Aprova as Diretrizes para Contratação de Auditoria Independente de que trata o Art. 6º do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021.

[RESOLUÇÃO Nº 4, DE 21 DE MARÇO DE 2024](#). Aprova o Plano de Trabalho com o planejamento das ações que gerem recarga das vazões afluentes e ampliem a flexibilidade operativa dos reservatórios, conforme estabelecido pelo Comitê Gestor da Conta do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba - CPR São Francisco e Parnaíba, conforme previsto no Art. 9º do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021.

[RESOLUÇÃO Nº 5, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024](#). Atualiza o Plano de Trabalho com o planejamento das ações que gerem recarga das vazões afluentes e ampliem a flexibilidade operativa dos reservatórios, conforme estabelecido pelo Comitê Gestor da Conta dos Programas de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba, conforme previsto no Art. 9º do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021.

[RESOLUÇÃO Nº 6, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024](#). Aprova as regras para pagamento de despesas custeadas pela Eletrobras e destinadas a execução das ações aprovadas pelo Comitê Gestor da CPR-São Francisco e Parnaíba.

[RESOLUÇÃO Nº7, DE 6 DE AGOSTO DE 2025](#). Atualiza o Plano de Trabalho instituído pela Resolução nº 05, de 3 de setembro de 2024, com a inclusão do projeto para Revitalização

Ampla do Rio Parnaíba, além de trazer condições e diretrizes para o repasse dos recursos, no âmbito do Comitê Gestor do Programa de Revitalização dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba, conforme previsto art. 9º do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021.

[RESOLUÇÃO Nº 8, DE 12 DE AGOSTO DE 2025](#). Altera a Resolução nº 2, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre procedimentos para elaboração e execução do Plano de Trabalho de que trata o art. 9º do Decreto nº 10.838, de 18 de outubro de 2021.

III-Atas

Disponíveis em: [Atas](#)

IV-Relatório da Auditoria Independente

Disponível em: [Relatórios de Auditoria Independente](#)

V-Relatório da Axia

Disponível em: [Relatórios Axia](#)